



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

NÚMERO 22710

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Executiva de Articulação Nacional	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração	3
Agricultura e Pecuária	3
Assistência Social, Mulher e Família	3
Educação	4
Fazenda	4
Indústria, Comércio e Serviços	10
Infraestrutura e Mobilidade	10
Justiça e Reintegração Social	12
Meio Ambiente e da Economia Verde	12
Proteção e Defesa Civil	13
Saúde	15
Segurança Pública	17
Polícia Militar	17
Polícia Civil	17
Corpo de Bombeiros Militar	18
Turismo	18
AUTARQUIAS ESTADUAIS	18
IMA – Instituto do Meio Ambiente	18
IPREV – Instituto de Previdência	18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	19
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	23
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	23
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	24
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	24
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	24
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	24
ECONOMIAS MISTAS	24
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	24
LICITAÇÕES	25
Gabinete do Governador	25
Secretarias de Estado	25
Autarquias Estaduais	26
Fundações Estaduais	27
Economias Mistas	27
CONTRATOS E ADITIVOS	28
Gabinete do Governador	28
Secretarias de Estado	28
Autarquias Estaduais	32
Fundações Estaduais	32
Economias Mistas	32

PREFEITURAS MUNICIPAIS	33
Abdon Batista	33
Água Doce	33
Águas de Chapecó	33
Águas Frias	34
Águas Mornas	34
Balneário Piçarras	34
Balneário Rincão	34
Coronel Freitas	34
Criciúma	34
Dona Emma	34
Entre Rios	34
Fraiburgo	35
Herval D'oeste	35
Içara	35
Indaial	35
Irani	35
Ituporanga	35
Jaborá	35
Joinville	35
Lages	35
Lindóia do Sul	36
Nova Itaberaba	36
Orleans	36
Paial	36
Porto União	36
Quilombo	36
Rio do Sul	36
Rio dos Cedros	36
São João do Itaperiú	37
Treviço	37
Tubarão	37
Urussanga	37

PUBLICAÇÕES DIVERSAS	37
----------------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 164/2026	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o que consta no processo nº FCEE 2098/2025, resolve NOMEAR POR CONCURSO , em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5001883-44.2023.8.24.0163/SC, PAULA SILVA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nos termos do Edital nº 001/2014, no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial.	
JORGINHO MELLO	
Governador do Estado	
VÂNIO BOING	
Secretário de Estado da Administração	Cod. Mat.: 1163617
ATO nº 178/2026	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o que consta no processo nº FCEE	

385/2026, resolve NOMEAR POR CONCURSO , em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5009618-33.2025.8.24.0075/SC, DANIELA CORREA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nos termos do Edital nº 001/2014, no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial.	
JORGINHO MELLO	
Governador do Estado	
VÂNIO BOING	
Secretário de Estado da Administração	Cod. Mat.: 1163619
ATO nº 349 / 2026	
SUSPENDER, conforme processo n. PCSC 6259/2026 e em cumprimento à decisão concessiva de tutela recursal no Agravo de Instrumento n. 5102722-13.2025.8.24.0000/SC, a CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA do servidor ALMIR DA SILVA MALINVERNI, mat. 0215605-9-01, efetuada através do Ato n. 2373, publicado no dia 19/12/2022, no DOE n. 21.920.	
JORGINHO MELLO	
Governador do Estado	Cod. Mat.: 1164071
ATO nº 431 / 2026 - Republicado por incorreção	
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo SSP 6020/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SSP:	
*DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:	
-EDUARDO ANTONIO SCHWARZ, matrícula n. 0384980-5-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO;	
-DAIANA DA LUZ, matrícula n. 0375931-8-02, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO;	
-GETULIO STADNICK NETO, matrícula n. 0927368-9-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO;	
-RAPHAEL JOHANN GIORDANI, matrícula n. 0953575-6-01, para exercer o cargo de GERENTE DO FESP DA PCSC, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO;	
-LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA, matrícula n. 0357611-6-03, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONSULTORIA JURÍDICA, nível FG-1, da CONSULTORIA JURÍDICA;	
-MARIO CESAR MARTINS, matrícula n. 0121842-5-01, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-2, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;	
-CARLOS EUGENIO AVILA DE ARRUDA JUNIOR, matrícula n. 0392422-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE CONVÊNIOS, nível FG-2, da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO;	
-LUIZ HENRIQUE MARTINS, matrícula n. 0930984-5-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL, nível FG-2, da DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA;	
-ALLAN FERNANDO ANGIESKI, matrícula n. 0932453-4-02, para exercer o cargo de GERENTE DE CONTRA INTELIGÊNCIA, nível FG-2, da DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA;	
-GENIR ANTONIO RIGO, matrícula n. 0919128-3-02, para exercer o cargo de GERENTE DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, nível FG-2, da DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA;	
-CLEBER ANGELO CAPELLARI, matrícula n. 0357283-8-03, para	

exercer o cargo de DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nível FG-1, da DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

-JULIO LUAN SERAFIM TARTER, matrícula n. 0992374-8-01, para exercer o cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO USUÁRIO, nível FG-2, da DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;

-LEONARDO RINCON STANKIEWICZ BACCIN, matrícula n. 0952373-1-01, para exercer o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ, nível FG-2, da DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO;

-BRUNO DEPIZZOLATTI, matrícula n. 0929614-0-02, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO;

-FERNANDO DA SILVA KAHL, matrícula n. 0932091-1-01, para exercer o cargo de GERENTE DE AÇÕES INTEGRADAS, nível FG-2, da DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO;

-VANESSA SCOZ OLIVEIRA, matrícula n. 0400181-8-01, para exercer o cargo de GERENTE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, nível FG-2, da DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO; e

-ZORAIDE PURES ALVES, matrícula n. 0235319-9-01, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DO PROCON-SC, nível FG-1, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-SC.

***NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados:

-LARISSA DOS SANTOS SOARES, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO;

-ALESSANDRO MARQUES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO;

-ANA LÚCIA PEIXOTO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO;

-VLADIMIR ISAAC LOPES, para exercer o cargo de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-3, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;

-MARCOS VIEIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, nível DGS-3, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;

-AMANDA ABREU LEAL, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-SC;

-ELIAN MATTE, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-SC;

-MARIA PAULA CANZIANE PEREIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO PROCONSC, nível DGS-2, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-SC;

-FLAVIA POLLON DE PAULA, para exercer o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO, nível DGS-2, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-SC;

-INGRID ELPO ZOMKOWSKI, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-SC; e

-EDUARDO DAVI SCHLICKMANN, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-SC.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1164072

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

PORTARIA Nº 03/2026 – de 04.03.2026

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 108, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e do Decreto nº 348, de 13/11/2019, e conforme os autos do processo SAN 051/2026, os servidores Stelamary de Oliveira Nunes, matrícula nº 658.040-8-01, Márcia Regina Sbeghen, matrícula nº 254.685-0-03, e Ricardo Luiz Carvalho Alves, matrícula nº 710.842-7-01, como membros titulares e Cleusa Regina Fritzen, matrícula nº 282.879-0-02, e Janaína Valdiria Silveira de Freitas, matrícula nº 602.048-8-02, como membros suplentes, para sob a presidência da primeira, e na sua ausência, a da segunda, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2026, cessando os efeitos da portaria nº 003/2025 do D.O.E nº 22.501 de 29/04/2025.

VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO
Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 1163542

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Bolsista (a): SABRINA A PEREIRA**, CPF: ***.282.63*-**, TCR 016/2026; **Início: 02/03/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1163481

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE** conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Bolsista (a): MARYA E R GAUDÊNCIO**, CPF: ***.789.27*-**, TC 008/2026; **Início: 19/02/2026**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **PROCONT/NUTRAN**.

Cod. Mat.: 1163482

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista (a): CAMILA BENTO MONTEIRO**, CPF: ***.160.09*-**, TC 027/2026; **Início: 02/03/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **SUBCORREGEDORIA**.

Cod. Mat.: 1163483

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista : ANA P C INÁCIO**; CPF: ***.674.08*-**, TC 062/2024; **Data da Rescisão: 19/08/2025**.

Cod. Mat.: 1163543

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVILLE**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: ANA LUISA DE OLIVEIRA BRAGA**; CPF: ***.515.98*-**, TC 007/2025; **Data da Rescisão: 05/09/2025**.

Cod. Mat.: 1163544

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC**,

conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: DAYLA LAZAROTTO**; CPF: ***.144.25*-**, TC 056/2024; **Data da Rescisão: 15/07/2025**.

Cod. Mat.: 1163545

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista : FERNANDA L ELIAS**; CPF: ***.540.13*-**, TC 107/2023; **Data da Rescisão: 15/08/2025**.

Cod. Mat.: 1163546

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: GABRIELA B GIRARDI**; CPF: ***.470.63*-**, TC 004/2025; **Data da Rescisão: 25/02/2026**.

Cod. Mat.: 1163547

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: KETLYN B CAMARGO**; CPF: ***.032.54*-**, TC 041/2024; **Data da Rescisão: 30/06/2025**.

Cod. Mat.: 1163548

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: LAURA DIAS ARAÚJO**; CPF: ***.661.66*-**, TC 106/2024; **Data da Rescisão: 07/03/2026**.

Cod. Mat.: 1163549

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista (a): LUCA S MAGINI**; CPF: ***.518.80*-**, TC 120/2023; **Data da Rescisão: 16/07/2025**.

Cod. Mat.: 1163550

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista (a): MARCO A RIBEIRO DOS SANTOS**; CPF: ***.680.09*-**, TC 094/2025; **Data da Rescisão: 30/09/2025**.

Cod. Mat.: 1163551

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: MURILO S T A DE SIQUEIRA**; CPF: ***.472.16*-**, TC 037/2024; **Data da Rescisão: 11/07/2025**.

Cod. Mat.: 1163552

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **FURB**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: VITOR HARDT**; CPF: ***.662.27*-**, TC 132/2024; **Data da Rescisão: 03/03/2026**.

Cod. Mat.: 1163553



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Vânio Boing	<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão
<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro	

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a FURB, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: VIVIANE M B RAMOS**; CPF: ***.800.63*-**; TC 091/2024; **Data da Rescisão: 06/03/2026.**

Cod. Mat.: 1163554

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 205 / 2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 4164/2026, ALLINE FRANCIELLE GIUSTI BIT-TENCOURT, mat. 0718208-2-01, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR, nível FG-2, da SEA, em substituição à titular, ELAINE APARECIDA TELLINI, mat. 0368402-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 02/03/2026 a 19/03/2026.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1163614

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000162.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Ibiracaré. **OBJETO:** Realização do Rodeio Crioulo a ser realizado nos dias 06 a 08 de março de 2026. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Admir Edi Dalla Cort, pela SAPE e Roberto Sergio Besen, pelo Município. Processo **SCC 20958/2025.**

Cod. Mat.: 1163985

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 35, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 056703/2024, referente ao Processo SAS 5026/2024, no âmbito desta secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR como GESTOR e FISCAL SUPLENTE, o servidor ANDRÉ LUIS COLASANTE, matrícula 0960385-9-01, ocupante do cargo de Analista de Informática, e como FISCAL, a servidora LUDMILA GAIA BOUVIER, matrícula 0611.605-1-03, ocupante do cargo de Auditora Fiscal, para atuarem como Gestora e Fiscal setoriais da Ata de Registro de Preços nº 056703/2024, referente ao processo SAS 5026/2024, no que se refere a eventual contratação de aquisição de extintores de incêndio e recarga de extintores, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0567/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, tendo como contratada a Empresa SEVERO & TENFEN ELETROMECAÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.111.790/0001-00.

ART. 2º REVOGAR a Portaria nº 5, de 31 de Janeiro de 2025, publicada no DOE/SC, Edição nº 22447-A de 06 de Fevereiro de 2025.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de Março de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1163558

PORTARIA Nº. 37, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 060801/2024 - SEA, referente ao Processo SAS 0351/2026, no âmbito desta secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR como GESTORA, a servidora JUCÉLIA OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula 0716057-7-01, ocupante do cargo de Secretária executiva do CEDCA, como GESTORA SUPLENTE, a servidora GRAZIELA BESEN PETRY MARIOT, matrícula 0331203-8-02, ocupante do cargo de Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens (GECAJ), como FISCAL a servidora JOICE GOMES, matrícula 0718580-4-01, ocupante do cargo de Coordenadora Estadual do SIPIA-CT, e como FISCAL SUPLENTE a servidora LETÍCIA GUIMARÃES BRAZ, matrícula 0952553-0-01, ocupante do cargo de Técnica da GECAJ, para atuarem como Gestora e Fiscal setoriais da Ata de Registro de Preços nº 060801/2024-SEA, processo SAS-0351/2026, vinculada a UG 260099, no que se refere a eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222 - serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0608/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, no qual sagrou-se vencedora a Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de Março de 2026.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1163595

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR000022. **OBJETO:** Retifica-se a modalidade do instrumento, referente ao extrato publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 04/03/2026, Edição nº 22708, Matéria nº 1162726. **Onde se lê: Extrato do Termo de Fomento nº 2026TR000022. Leia-se: Extrato do Termo de Convênio nº 2026TR000022. SAS 4508/2025.**

Cod. Mat.: 1163654

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO				
Relatório nº 02/2026				
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Adeliana Dal Pont, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento de diárias referente ao mês de fevereiro/2026.				
Matrícula	Nome	Qtd.	Valor	Motivo
CONSELHEIRO	PSS	4,0	R\$ 1.016,25	RB
300751-0	AB	3,0	R\$ 550,00	CP
914241-0	GPT	3,0	R\$ 440,00	MO
0718580-4	JG	3,0	R\$ 903,00	EN, RS
0721326-3	MNC	6,5	R\$ 1.525,62	RC, CP
3643433-1	ARAP	4,5	R\$ 1.195,62	CP
CONSELEHRIO	SP	4,5	R\$ 838,75	PL
CONSELHEIRO	DD	3,0	R\$ 440,00	PL
CONSELHEIRA	LAF	1,0	R\$ 110,00	PL
CONSELHEIRO	LZGP	1,0	R\$ 110,00	PL
920922-0	SRDJ	2,0	R\$ 440,00	MO
0710862-1	JRP	5,0	R\$ 1.366,00	SB
CONSELHEIRO	GAS	3,0	R\$ 550,00	PL
CONSELHEIRO	ABS	2,0	R\$ 330,00	PL
CONSELHEIRO	MSM	1,0	R\$ 110,00	PL
CONSELHEIRO	RBV	2,0	R\$ 330,00	PL
CONSELHEIRO	NTB	2,5	R\$ 495,00	PL
CONSELHEIRO	EIM	2,00	R\$ 330,00	PL
CONSELHEIRO	JFS	3,0	R\$ 550,00	PL
CONSELEHRIO	TK	2,5	R\$ 495,00	PL
CONSELHEIRO	RDP	4,5	R\$ 961,25	PL
0331203-8	GBPM	3,0	R\$ 700,00	EN, RS
0290384-9	ADP	3,0	R\$ 1.020,00	RS,SB
250557-6	GMS	2,0	R\$ 330,00	SB

0984907-9	HMM	3,0	R\$ 440,00	AS,SB
923787-9	GC	2,0	R\$ 330,00	MO
0759505-0	LFA	1,0	R\$ 156,00	AS
955387-8	SCVM	2,0	R\$ 680,00	SB
671503-6	LH	3,0	R\$ 440,00	MO
0630193-2	GDCP	2,0	R\$ 376,00	SB
0715752-5	AKC	2,0	R\$ 330,00	SB
CONSELHEIRO	PSS	3,0	R\$ 550,00	CP
0634492-5	SGC	2,0	R\$ 330,00	SB
CONSELHEIRO	SF	2,5	R\$ 645,62	RS
375279-8	RR	18,5	R\$ 4.010,00	MO
0961778-7	PGS	2,0	R\$ 370,62	RB
CONSELHEIRO	MAL	3,0	1.350,00	RB
			TOTAL: 25.144,73	
Legenda de motivos RB: REUNIÃO EM BRASÍLIA, CP: CAPACITAÇÃO, RS: REUNIÃO DE SERV., MO: MOTORISTA, EM: ENCONTRO NAC., SB: REUNIÃO CIB, PL: PLENÁRIA, AS: ACOMPANHAR SECRETÁRIA, Florianópolis, 02 de março de 2026. Adeliana Dal Pont Secretária de Estado				

Cod. Mat.: 1163468

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR002134 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Instituto Otovida – Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR002134. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 03 (três) meses e 08 (oito) dias, a partir de 22 de março de 2026, até 30 de junho de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original e do seu 1º Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Péricles Clistenes Tosin, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2026. **SCC 2837/2026.**

Cod. Mat.: 1163537

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2025TR002190 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Associação Beneditina da Providência - ABENP – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2025TR002190. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, a partir de 31 de março de 2026, até 28 de julho de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Maria José Barbosa dos Santos, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 05 de março de 2026. **SCC 2767/2026**

Cod. Mat.: 1163623

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio Simplificado nº 2025CS001271 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Laurentino. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.2025CS001271, por 1 (um) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias até o dia 31/04/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA –DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditamento é a informação apresentada pelo Município de que não houve o início da execução das obras em razão do interesse pela troca do terreno onde as unidades serão construídas, que por este motivo apresenta processo de doação e mandamento, e em razão do encerramento do contrato por desinteresse da contratada em renovar, sendo que por desistência da 2ª e 3ª empresas colocadas na licitação, terão que realizar novo processo licitatório. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Agenor Avi, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 06 de março de 2026. **Processo SCC 7397/2025.**

Cod. Mat.: 1163942

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 628 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 174819/2025**.

PORTARIA Nº 632 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 158671/2025**.

PORTARIA Nº 633 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 157597/2025**.

PORTARIA Nº 638 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 132166/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163833

PORTARIA Nº 605 - de 03/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 128375/2025** (Informação nº 028/2026).

Membro 1: (Presidente):LUCIANA BIONDO VOLPINI, Professora, matrícula nº 311.255-1-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

Membro 2: MAXMILIANO BATISTA DE OLIVEIRA, Professor, mat. nº 342.590-8-03, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Ituporanga, C.H 40h.

Membro 3: GIRLENE ADRIANA CIARNOSKI BORSOI, Professora, matrícula nº 324.276-5-03, NV/RF: 05/D, lotada na CRE/ Videira, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(R. A. L.)** Professor, mat. nº 648.671-1.Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(R. A. L.)** por supostamente constranger e assediar alunas com comportamentos inadequados.Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166,V, art. 167, III; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a **60 (sessenta) dias**, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 639 - de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos ter-

mos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 124090/2025** (Informação nº 021/2026).

Membro 1: (Presidente): MARCOS RIBEIRO CHAVES, Professor, matrícula nº 364.830-3-04, NV/REF 05/B, lotado na CRE/Curitiba-nos, C.H 40h.

Membro 2: ÁUREA REGINA CARDOSO, Consultor Educacional, matrícula nº 252.582-8-04, NV/REF 05/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.

Membro 3: SIRNEI PUNTEL DAL MASO, Administrador Escolar, matrícula nº 219.055-9-02, NV/REF: 05/I, lotado na CRE/Maravilha, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(A.B da S.B)** Professor, mat. nº 741.177-4.Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(A. B. da S. B)** por portar-se de maneira inadequada com alunas com contato físico não autorizado, comentários e interações de cunho sexual e pessoal, favorecimento em avaliações, convites e aproximações fora do ambiente escolar, além de interações inapropriadas com alunas nas redes sociais.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, III e XI; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no **prazo de 60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163856

PORTARIA Nº 630 - de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos **do PAD SED 162305/2025**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, **aplicar a penalidade de DISPENSA** da servidora **(G. P. M.)**, Professora ACT, mat. nº 719.185-5, por infração ao art.167 XI, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 635 - de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 142747/2025**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, **aplicar a penalidade de DISPENSA** do servidor **(F. M. M.)**, Professor ACT, mat. nº 750.823-9, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 636 - de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 138858/2025**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, **aplicar a penalidade de DISPENSA** da servidora **(M. A.)**, Professora ACT, mat. nº 391.991-9, por infração ao art.167 X, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163844

PORTARIA Nº 629 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019,

concomitante com o art.9º, §2º e art.10 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 184421/2025** ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com as servidoras **(M. de S. M.)**, mat. nº 311.947-5, **(J. A. dos S.)**, mat. nº 669.678-3 e **(C. G. dos S.)**, mat. nº 270.154-5. Após publicação archive-se o Processo

PORTARIA Nº 631 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º e art.10 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 159641/2025** ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a servidora **(R. S. C.)**, mat. nº 661.858-8. Após publicação archive-se o processo.

PORTARIA Nº 634 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º e art.10 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 153307/2025**, ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o servidor **(D. B.)**, mat. nº 999.099-2. Após publicação archive-se o processo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163843

PORTARIA Nº 637 - de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 132586/2025**, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, **aplicar a penalidade de SUSPENSÃO**, pelo prazo de 20 (vinte) dias da servidora **(V. G. de O.)**, Professora, na função de gestora, mat. nº 669.781-0, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163851

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 641 de 05/03/2026
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SED 117397/2024, nomeado pela Portaria Nº 2585 de 16/09/2024, publicada no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, da Senhora Secretária de Estado da Educação, a época, tendo em vista o disposto no Artigo 43, da Lei Complementar nº 491, de20 de janeiro de 2010 (Estatuto Jurídico Disciplinar no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina), por estar em lugar incerto e não sabido, CITA, pelo presente edital, **(E. F. da S.)** professor ACT, mat. n.º 988.434-3, do município de Urubici/SC, para comparecer na oitiva que acontecerá no dia 16/03/2026 às 13h30m, por meio da ferramenta GOOGLE MEET, (https://meet.google.com/szz-srrm-yaq), para responder ao Processo Administrativo Disciplinar, que lhe é movido, sob pena de revelia. Fica também, **CITADO** para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo se fazer, se quiser, assistir por advogado legalmente constituído, bem como, poderá apresentar, querendo, no máximo 3 (três) testemunhas, que deverão ser arroladas no ato do interrogatório, ou no prazo de 05 dias, conforme artigo 46, § 3º, da Lei Complementar nº 491/2010, além de poder juntar documentos e requerer as provas de seu interesse, conforme o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, em obediência ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

CLAUDINEI COSTA DUTRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1163854

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 16/2026
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024,

e adota outras providências.
A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado. Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;
RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 4201/2026**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG)

responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.
§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.
§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.
§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2026 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.
Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.
Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.
Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Data de assinatura: 06 de março de 2026.
Signatários: Karolliny Jane Freitas (Designada Conforme Portaria 01/2026 - DOESC 22708-A), Assessora Especial da Secretaria do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 19878/2025	BRUSQUE	SED	ESCOLA DO MOVIMENTO: ESPORTE E CIDADANIA	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO “ESCOLA DO MOVIMENTO –ESPORTE E CIDADANIA”, ABRANGENDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS, FORMAÇÃO DOCENTE, E ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCATIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 19601/2025	INDAIAL	SED	AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INVESTIMENTOS EM AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 17424/2025	PORTO BELO	SED	PROJETOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MULTISSENSORIAIS	PROJETOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MULTISSENSORIAIS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 17418/2025	PORTO BELO	SED	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO À EQUIPAGEM DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CATARINABENEDITA GUERREIRO, BAIRRO PEREQUÊ	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 16589/2025	ANTÔNIO CARLOS	SES	IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DO SAMU NO MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DO SAMU –SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 16591/2025	ANTÔNIO CARLOS	SES	PROGRAMA CRIANÇA COM VISÃO -NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC	APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA CRIANÇA COM VISÃO,NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 16146/2025	BALNEÁRIO RINCÃO	SES	INVESTIMENTO NA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 16117/2025	BOMBINHAS	SES	EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14793/2025	LAJEADO GRANDE	SES	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAÚDE PARTE II	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAÚDE PARTE II DO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3372/2026	PINHALZINHO	SES	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16820/2025	PORTO BELO	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ODONTOMÓVEL).	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ODONTOMÓVEL).	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1

SCC 16900/2025	PORTO BELO	SES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 3621/2026	SAUDADES	SES	ADQUIRIR 01 AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA SUPORTE BÁSICO DE VIDA	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO SUPORTE BÁSICO DE VIDA	R\$ 200.000,00	R\$ 155.500,00	R\$ 355.500,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16370/2025	SIDERÓPOLIS	SES	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA –SAMU	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA –SAMU	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SAPE 143/2026	ANCHIETA	SAPE	XIV EXPO ANCHIETA 2026	CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA XIV EXPO ANCHIETA 2026,QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2026	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 4001/2026	ANTÔNIO CARLOS	SETUR	PÁScoa DE ANTÔNIO CARLOS	REALIZAÇÃO DA PÁScoa NO MUNICÍPIO. LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORATIVOS ALUSIVOS À PÁScoa NO MUNICÍPIO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 3996/2026	CANELINHA	FESPORTE	CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 10 E 11 DE ABRIL DE 2026	CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 10 E 11 DE ABRIL DE 2026	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 18002/2025	ITUPORANGA	SAPE	REALIZAÇÃO DA 28ª EXPOFEIRA DA CEBOLA DO DIA 07 A 12 DE ABRIL DE 2026	REALIZAÇÃO DA 28ª EXPOFEIRA DA CEBOLA DO DIA 07 A 12 DE ABRIL DE 2026	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 398/2026	PETROLÂNDIA	SETUR	REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DE ANTIGOS	REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DE ANTIGOS QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2026 NO PARQUE ALOISIO HAVEROTH, CENTRO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
Fonte de Recursos X.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10884/2025	APIÚNA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PRESIDENTE GETÚLIO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PRESIDENTE GETÚLIO COM EXTENSÃO DE 95 METROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16199/2025	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	SEMAE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O TRANSPORTE DE ANIMAIS E CARRETA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO PARA O TRANSPORTE DE ANIMAIS E CARRETA PARA O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16907/2025	BLUMENAU	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO – ETAPA 3, PARA A CONTINUIDADE E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 280/2026	BOM RETIRO	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS NA RUA JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS NA RUA JOÃO FRANCISCO RODRIGUES, RUA ESSA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 16604/2025	BOMBINHAS	FCEE	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MUNICIPAL PARA PESSOAL COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E PSÍQUICAS	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MUNICIPAL PARA PESSOAL COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E PSÍQUICAS COM ATENDIMENTOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 2454/2026	BOTUVERÁ	SAS	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOTUVERÁ	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOTUVERÁ	R\$ 150.000,00	R\$ 38.700,00	R\$ 188.700,00	R\$ 150.000,00	1/1
SAPE 512/2025	CAÇADOR	SETUR	CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO MULTIUSO NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS	CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO MULTIUSO NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 3268/2026	CHAPECÓ	FESPORTE	COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS NA EBM SEVERIANO ROLIN DE MOURA	COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS NA EBM SEVERIANO ROLIN DE MOURA, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 3271/2026	CHAPECÓ	SIE	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO, PARA USO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARECHAL BORMANN.	R\$ 354.000,00	R\$ 0,00	R\$ 354.000,00	R\$ 354.000,00	1/1
SCC 3269/2026	CHAPECÓ	SEMAE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA A UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA A UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 1988/2026	CORREIA PINTO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA RIO DE ACÁCIA TRECHO 2 BAIRRO PROFLO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3525/2026	CURITIBANOS	SAS	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO DA MULHER DO MUNICÍPIO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO DA MULHER DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 17785/2025	DIONÍSIO CERQUEIRA	SPAF	CONSTRUÇÃO DE SALA DE EMBARQUE DO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA	CONSTRUÇÃO DE SALA DE EMBARQUE DO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 2926/2026	FLORIANÓPOLIS	SIE	REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS	REVITALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS NO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 2927/2026	FLORIANÓPOLIS	SIE	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	1/2
SCC 2928/2026	FLORIANÓPOLIS	SIE	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECKS	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECKS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 3773/2026	GUATAMBÚ	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA ANGELO TAFFAREL, RUA JOÃO FRANCISCO DE CASTRO, RUA JOÃO ANTUNES MACIEL, RUA MARGINAL SC-283, RUA LUIZA UGOLINI TAFFAREL, RUA JOÃO SELIAS VAZ, RUA "A" LOT. FIMINO MACHADO, RUA ANTÔNIO DAL PIVA, RUA JULIA SCHWARTZ, AV. JOÃO MOREIRA FILHO, RUA "J"/"A" LOT. SANTA LUZIA, RUA "C" LOT. POPULAR, AV. EDUARDO ZEAK, AV. EDUARDO ZEAK, RUA GUILHER DALLASTRA, RUA JOÃO ARMINDO SULSBACH, RUA DIONÍSIA KILLIAN DE PAULA, RUA POLIDORO MELLO, ESTRADA EMG-107, RUA (COMPLEXO ESPORTIVO), RUA DANTE TRAVI, RUA ÂNGELO CORÁ, RUA MANOEL ROLIM DE MOURA, RUA PROCÓPIO MACHADO DA SILVA, RUA VADEMIRO SANZOVO, RUA ORLANDO MARCHIORI, RUA "C" ACESSO GUATAPARÁ.	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 4006/2026	GUATAMBÚ	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO, PASSEIOS PÚBLICOS.	INFRAESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO, PASSEIOS PÚBLICOS, NA AVENIDA JOÃO MOREIRA FILHO, PRIMEIRO TRECHO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3972/2026	HERVAL D'OESTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS RM-12(APROXIMADAMENTE 100 METROS LINEARES) E RM-13(APROXIMADAMENTE 550 METROS LINEARES), LOCALIZADAS NA COMUNIDADE DE SERRA ALTA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4
SCC 1339/2026	HERVAL D'OESTE	FUNDO SOCIAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA CEMITÉRIO MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE HERVAL D'OESTE	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2

SCC 3481/2026	IÇARA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SERAFIM MANOEL DE BITENCOURT, RUA PROJETADA D E RUA 23 DE JULHO.	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SERAFIM MANOEL DE BITENCOURT, RUA PROJETADA D (NO LOTEAMENTO TIBINCOSKI) E RUA 23 DE JULHO.	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 19579/2025	IPORÃ DO OESTE	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 3329/2026	IPORÃ DO OESTE	SIE	REPERFILAGEM ASFÁLTICA DA RUA MONTE ALVENERNE	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA MONTE ALVENERNE, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3063/2026	ITAPEMA	SSP	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAPEMA	AQUISIÇÃO DE VIATURAS DESTINADAS À GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 14588/2025	ITAPEMA	FESPORTE	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ARTES MARCIAIS	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ARTES MARCIAIS PARA O ESPORTE DE ITAPEMA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 19347/2025	MAFRA	SAPE	PROJETO SANIDADE BOVINA DO MUNICÍPIO DE MAFRA	PROJETO SANIDADE BOVINA DO MUNICÍPIO DE MAFRA: PROGRAMA MAFRA+SANIDADE BOVINA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 2569/2026	PINHEIRO PRETO	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE PARQUE CENTRAL NO MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO DE PARQUE CENTRAL NO MUNICÍPIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 20740/2025	PLANALTO ALEGRE	SAPE	AQUISIÇÃO DE UM KIT FENAÇÃO	VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE UM KIT FENAÇÃO, COMPOSTO DE SEGADEIRA, ENLEIRADOR E ENFARDADEIRA, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 16813/2025	PORTO BELO	SIE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 14825/2025	PORTO BELO	SSP	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO E TRANSFORMADO, PADRÃO DE VIATURA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO E TRANSFORMADO, PADRÃO DE VIATURA, PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 16869/2025	PORTO BELO	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 1215/2026	PRESIDENTE NEREU	SIE	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO XXIII NO CENTRO URBANO	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOÃO XXIII NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO	R\$ 108.580,00	R\$ 0,00	R\$ 108.580,00	R\$ 108.580,00	1/1
SCC 17806/2025	RANCHO QUEIMADO	SETUR	COBERTURA DA ARENA MULTIUSO	COBERTURA DA ARENA MULTIUSO NO PARQUE MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 20732/2025	RIO DOS CEDROS	SIE	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA “ROTA INTERLAGOS” – LOTE 1	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA “ROTA INTERLAGOS”, LOTE 01, LOCALIZADO NA RODOVIA MUNICIPAL RCD-409, BAIRRO PALMEIRAS	R\$ 4.945.005,64	R\$ 0,00	R\$ 4.945.005,64	R\$ 1.236.251,41	1/4
SCC 16237/2025	RIO FORTUNA	SAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MÍNIMO 7 LUGARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SAPE 158/2025	SÃO FRANCISCO DO SUL	SAPE	GALPÃO PRODUTOR RURAL	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA FEIRA DO PRODUTOR RURAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3985/2026	SÃO JOSÉ	SIE	FRESAGEM E RECAPAGEM DA SC-281, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-101 E CONTORNO VIÁRIO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPAGEM DO PAVIMENTO EXISTENTE, EM UMA EXTENSÃO DE 6 (SEIS) QUILÔMETROS, NA RODOVIA SC-281, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-101 E O CONTORNO VIÁRIO	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5

SCC 3978/2026	SÃO JOSÉ	SIE	CONSTRUÇÃO DE 4 RÓTULAS NA SC281, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-101 E O CONTORNO VIÁRIO	CONSTRUÇÃO DE QUATRO RÓTULAS NA RODOVIA SC-281, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-101 E O CONTORNO VIÁRIO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 3982/2026	SÃO JOSÉ	SIE	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA SC-281, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-101 E O CONTORNO VIÁRIO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VERTICAL E HORIZONTAL NA RODOVIA SC-281, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BR-101 E O CONTORNO VIÁRIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 3986/2026	SÃO JOSÉ	SIE	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO QUE COMPREENDIDO ENTRE A BR-101 E O CONTORNO VIÁRIO, CONTEMPLANDO A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
DC 2322/2022	TUBARÃO	SDC	OBRAS DE ENGENHARIA E ENROCAMENTOS DE ENCOSTAS	OBRAS DE ENGENHARIA E ENROCAMENTOS DE ENCOSTAS COM A FINALIDADE DE DIRIMIR IMPACTOS CAUSADOS PELA ENCHENTE E FUTUROS EVENTOS SEMELHANTES	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 2536/2026	XANXERÊ	SIE	REVITALIZAÇÃO DE DOIS EIXOS VIÁRIOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO	REVITALIZAÇÃO DE DOIS EIXOS VIÁRIOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO —A RUA CORONEL PASSOS MAIA (TRECHO CENTRAL) E A RUA 27 DE FEVEREIRO (ACESSO À SC-480)	3.925.415,62	R\$ 0,00	3.925.415,62	R\$ 1.962.707,81	1/2
Fonte de Recursos X.501.261									

Cod. Mat.: 1164076

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 17/2026

Retifica os Anexos Únicos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 59/2025.
A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, Art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024.
Considerando o disposto nos incisos I a XV do art. 36 e incisos I a VI do Art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;
Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 59/2025.

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos Anexos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 59/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Data de assinatura: 06 de março de 2026.
Signatários: Karolliny Jane Freitas (Designada Conforme Portaria 01/2026 - DOESC 22708-A), Assessora Especial da Secretaria do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ALTERAÇÃO NO ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 59/2025									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 14174/2025	RIO DAS ANTAS	SIE	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	AQUISIÇÃO DE BRITAS E ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	1/1

Cod. Mat.: 1164096

PORTARIA Nº 47/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 36.972.354,20.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000088, de março de 2026, e nos autos do processo nº SEF 3831/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 36.972.354,20 (trinta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3831/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo			
Ato Normativo	2026AN000088		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16020	Departamento Estadual de Trânsito(DETRAN)		
	06.422.0770.0217.015279		

	2.501.269.000	33.90.39	700.000,00
Subtotal			700.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço SICOS	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC)		
	04.122.0211.0002.003920		
	1.500.100.000	33.90.30	100.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	100.000,00
	1.500.100.000	44.90.52	100.000,00
Subtotal			300.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)		
	20.122.0900.0002.002555		
	2.501.240.000	33.90.30	150.000,00
	2.501.240.000	33.90.39	150.000,00
	2.501.269.000	33.90.39	228.657,00

Subtotal				528.657,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)	10.302.0430.1280.015931		
		1.500.100.000	33.90.92	931.442,57
Subtotal				931.442,57
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)	04.123.0900.1207.015752		
		2.799.185.000	33.90.35	130.000,00
		2.799.185.000	33.90.47	30.000,00
		2.799.185.000	33.90.93	40.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	26.782.0105.1297.008579		
		1.500.100.000	44.40.42	10.000.000,00
		04.122.0105.0060.012939		
		1.500.100.000	44.90.51	1.500.000,00
		26.782.0110.1262.014443		
		1.500.100.000	44.90.93	20.000.000,00
Subtotal				31.500.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)	14.421.0750.1266.012546		
		1.760.219.000	44.90.51	2.812.254,63
Subtotal				2.812.254,63
Total				36.972.354,20
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2026AN000088				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito(DETRAN)	06.122.0770.0002.015284		
		2.501.269.000	33.90.39	700.000,00
Subtotal				700.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço SICOS		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC)	04.125.0211.0957.014109		
		1.500.100.000	33.90.39	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)	20.609.0315.1262.002967		
		2.501.240.000	33.90.30	150.000,00
		2.501.240.000	33.90.39	150.000,00
		20.126.0900.0948.003781		
		2.501.269.000	33.90.30	98.657,00
		2.501.269.000	33.90.39	50.000,00
		2.501.269.000	33.90.40	80.000,00
Subtotal				528.657,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)	10.302.0430.0965.005429		
		1.500.100.000	33.90.39	931.442,57
Subtotal				931.442,57
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)	04.129.0830.1207.015746		
		2.799.185.000	33.90.40	200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	26.782.0110.0009.008575		
		1.500.100.000	44.40.42	10.000.000,00
		26.782.0130.0011.014449		
		1.500.100.000	44.90.51	20.000.000,00
		26.782.0105.1107.015403		
		1.500.100.000	44.90.51	1.500.000,00
Subtotal				31.500.000,00

Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)	14.421.0750.1266.012540		
		1.760.219.000	44.90.51	2.812.254,63
Subtotal				2.812.254,63
Total				36.972.354,20
Subação				
002555 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC				
002967 Ações de Defesa Sanitária Animal				
003781 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CIDASC				
003920 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMETRO				
005429 Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES				
008575 Apoio ao sistema viário estadual SIE				
008579 Apoio ao sistema viário urbano SC Levada a Sério				
012540 Construção de unidade prisional em Araranguá				
012546 Construção de unidade prisional em Tijucas				
012939 Construção e adequação de obras diversas de interesse do Estado				
014109 Verificação e fiscalização metrologia e da conformidade de bens e serviços				
014443 Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura				
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária				
015279 Gestão pessoal terceirizado DETRAN				
015284 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN				
015403 Implantação e pavimentação de contornos viários a sedes de municípios e outras localidades no Estado				
015746 Gestão fazendária e transparência fiscal				
015752 Gestão Projetos SEF				
015931 Implementação da Carreta da Saúde				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
2.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Outras Fontes (EA)				
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Outras Fontes (EA)				
1.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais Outras Taxas Outras Fontes (EC)				
2.799.185.000 Outras vinculações legais Remuneração de disp. Bancária Fonte Tesouro (EA)				
**Natureza Despesa				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.35 Serviços de Consultoria				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				
33.90.93 Indenizações e Restituições				
44.40.42 Auxílios				
44.90.51 Obras e Instalações				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
44.90.93 Indenizações e Restituições				
				Cod. Mat.: 1163849
Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS002775 / AD001. CONVENIENTE: Município de CONCÓRDIA. PROCESSO: SCC 3013/2022. OBJETO: Prorrogação da Vigência para Obra de Readequação Elétrica da Rua Tancredo de Almeida Neves. PRAZO DE VIGÊNCIA: da publicação no Diário Oficial do Estado até 30/06/2026. SIGNATÁRIOS: Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho Mello, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de Concórdia, Edilson Massocco.				Cod. Mat.: 1163821
EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS0003256. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. CONVENIENTE: Município de APIÚNA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo para auxiliar nas demandas				

da administração municipal. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 145.799,99 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31/07/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. DATA: Florianópolis, 13/02/2026. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Apiúna, Marcelo Doutel da Silva. Processo SCC 16297/2025. – *retificação da data de vigência anteriormente publicado no DOE SC 22698 (onde lê-se 31/06/2026, leia-se 31/07/2026)*.

Cod. Mat.: 1163683

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO (SICOS). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2025, PROCESSO SICOS 22317/2025. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SICOS), COM O MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer cooperação técnico-administrativa mútua, visando à integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro-Desemprego, Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, limitada, contudo, ao término do mandato do atual Chefe do Poder Executivo Municipal.§1º. No caso de alteração da chefia do Poder Executivo Municipal, a continuidade da cooperação ficará condicionada à manifestação expressa da nova gestão, a ser formalizada mediante termo aditivo no prazo de até 90 (noventa) dias contados da posse do novo prefeito.§2º. Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a formalização do termo aditivo, este Acordo será considerado automaticamente extinto, sem ônus ou penalidades para as partes.§3º. A eventual prorrogação da vigência do presente instrumento poderá ocorrer por igual período, desde que haja interesse e manifestação expressa das partes, mediante celebração de termo aditivo e observância da legislação vigente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término. Signatários: **SILVIO DREVECK - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS.,** e **GIOVANI LUNELLI, Prefeito Municipal de José Boiteux.**

Cod. Mat.: 1163813

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 291 de 04/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SEF 4965/2019, a servidora, **RAQUEL CAVALLI,** matrícula n.º **0617535-0-01,** para a partir de 02/02/2026, fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato/Convênio: 2020TR000092
Objeto: Reforma do Ginásio Municipal de Anchieta/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1163722

P O R T A R I A N.º 292 de 04/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SEF 5302/2019, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER,** matrícula n.º **0715855-6-0,** para, a partir de 02/02/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato/Convenio: 2020TR000535
Objeto: Construção da Sede Recreativa Caravaggio, no município de Nova Veneza.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1163724

P O R T A R I A N.º 294 de 04/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo PGE 8225/2023, os servidores, **ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR**, matrícula n.º **0751594-4-01** e **JOAO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI**, matrícula n.º **0641233-5-01**, para fiscalizares, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-002/2026-PGE
Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração dos projetos para regularização e reforma do prédio Sede da Procuradoria-Geral do Estado, localizado na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 220, Ed. Procurador do Estado Rogério De Luca, Centro, Florianópolis/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01
Cod. Mat.: 1163725

P O R T A R I A N.º 293 de 04/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SEF 5139/2019, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-0**, para, a partir de 02/02/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato/Convenio: 2019TR001620
Objeto: Revitalização e reforma do Ginásio Municipal Centenário, no Bairro Estação, no município de Urussanga.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1163726

P O R T A R I A N.º 295 de 04/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo PCSC 16312/2026, os servidores, **WELTON SANTOS PORFIRO**, matrícula n.º **0610684-6-01** e **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º **0605642-3-01**, para fiscalizares, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00082/2026/SSP-FMPC
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para reforma e regularização da edificação do imóvel que abriga a Delegacia de Proteção à Criança ao Adolescente à Mulher e ao Idoso – DPCAMI de Joinville/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01
Cod. Mat.: 1163727

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000779.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São Ludgero. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica da Rodovia SLD 401, no Município de São Ludgero/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.381.468,56 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 381.468,56 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São Ludgero, Paulo Sergio Lorenzetti. Processo **SCC 7192/2025**.
Cod. Mat.: 1163695

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003950.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Herval D'Oeste. **OBJETO:** Aquisição de material britado para recuperação e manutenção de estradas vicinais localizadas na comunidade Sede Belém, Santa Luzia, Sarandi, Barreiros, Capoeirada, Pacífico, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Santa Terezinha, Itororó, Boa Esperança, Três Barras, Rio Sapato, Rancho Queimado, São José da Barra Verde, Senhor Bom Jesus da Barra Verde, Canhada Funda, Linha Bonita, no município de Herval D'Oeste/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.411,00 (quinhentos mil, quatrocentos e onze reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 20/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Herval D'Oeste, Ronaldo Lorenço da Rosa. Processo **SCC 20679/2025**.
Cod. Mat.: 1163697

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001690.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Rio Rufino. **OBJETO:** Refilamento asfáltico da Rua José Oselame com extensão de 600 metros no Centro de Rio Rufino. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 640.500,72 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 40.500,72 (quarenta mil e quinhentos reais e setenta e dois centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Rio Rufino, Ademar de Bona Sartor. Processo **SCC 8658/2025**.
Cod. Mat.: 1163700

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003491.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Galvão. **OBJETO:** Aquisição de Pá Carregadeira e Retroescavadeira Novas para o Município de Galvão/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 12/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Galvão, Hilário José Roisak. Processo **SCC 5067/2025**.
Cod. Mat.: 1163707

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003802.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Curitibaanos. **OBJETO:** Aquisição de veículos destinados à renovação da frota da Secretaria Municipal de Transporte e Obras. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.730.180,00 (três milhões, setecentos e trinta mil cento e oitenta reais), sendo R\$ 3.607.600,00 (três milhões, seiscentos e sete mil e seiscentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 122.580,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Curitibaanos, Kleberson Luciano Lima. Processo **SCC 16746/2025**.
Cod. Mat.: 1163786

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001852.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Cunhataí. **OBJETO:** Aquisição de um rolo compactador de solo, equipado com tambor liso e kit corrugado (pata de carneiro), com peso operacional igual ou superior a 10.400kg e motor com potência igual ou superior a 110 HP. **VALOR DOS RE-**

CURSOS: Total de R\$ 529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Cunhataí, Dirceu Hoss. Processo **SCC 10619/2025**.
Cod. Mat.: 1163801

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000429.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Canoinhas. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica em CBUQ, de trechos de vias do perímetro urbano do município de Canoinhas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.811.878,51 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Canoinhas, Juliana Maciel Hoppe. Processo **SCC 5555/2025**.
Cod. Mat.: 1163808

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002581.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Bela Vista do Toldo. **OBJETO:** Execução de Custeio para manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Bela Vista do Toldo - SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Francisco Carlos Schiessl. Processo **SCC 11432/2025**.
Cod. Mat.: 1163822

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2024CS000411 (Processo: SCC 00016553/2023)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de Macieira. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS0000411**, até o dia **30/06/2026**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **05 de março de 2026**. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e **Simone Campagnin Zanella**, pelo município.
Cod. Mat.: 1163526

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Adição de Valor ao Convênio Transferência nº 2022TR000689 (**Processo: SCC 3415/2026**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de SÃO JOAQUIM. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Segunda – Dos Recursos**”, para acrescentar a importância de **R\$ 881.322,06** (oitocentos e oitenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais e seis centavos), que serão repassados pelo **CONCEDENTE**. Parágrafo 1º - A despesa prevista na Clausula acima corre por conta da CONCEDENTE, no Programa 00105, Subação 008579, Fonte 1.5.00.100000, natureza de despesa 44.40.42.02. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá validade e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 05 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e José Teodoro de Sena Amaral, pelo Município.
Cod. Mat.: 1163777

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 035/2026. DESTINATÁRIO: EM-
PRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDAASSUNTO: PROCESSO
8908/2026. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO
DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização
para que esta transportadora proceda com a alteração de horários
na linha 731-5 Santa Rosa do Sul/Araranguá, com partidas de Santa
Rosa do Sul às 12:30 para 13:00 horas e de Araranguá às 10:45
para 11:15 horas, de segunda a sexta-feira. MARIA EDUARDA
ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1163784

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 515/GABS/SEJURI/2026 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00004641/2026, RESOLVE:
REMOVER POR MOTIVO DE SAUDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **RUAN GALIARDO CAMBRUZZI**, matrícula 0759519001, ocupante do cargo de PO-
LICIAL PENAL, da PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO para a PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163625

PORTARIA Nº 516/GABS/SEJURI/2026 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00116646/2025, RESOLVE:
REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARCIEL SOARES**, matrícula 0751004701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE IMBITUBA.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163714

PORTARIA Nº 508/GABS/SEJURI/2026 de 04/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097179/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complemen-
tar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **IAPOEMA DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR**, matrícula 0627863901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) CO-
ORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/02/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163570

PORTARIA Nº 507/GABS/SEJURI/2026 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00097157/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ARTUR HOLLATZ JUNIOR**, matrícula 0619420601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para desempe-
nhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/02/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163621

PORTARIA Nº 511/GABS/SEJURI/2026 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00016802/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **WESLEY VINICIUS CANDIDO WAL-
TRICK**, matrícula 0633917401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉ-
DIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163629

PORTARIA Nº 513/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00016597/2026, RESOLVE, a contar de 01/03/2026:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ALINE GEDOZ FRARE**, matrícula 0654023601, da função de COORDENADORA DE ATIVIDADES LABORAIS DO PRESIDIO REGIONAL DE XANXERÊ, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servi-
dor(a) **SEBASTIÃO ANTUNES FERREIRA**, matrícula 0977971001, para ocupar a função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PRESÍDIO REGIONAL DE XANXERÊ, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163630

PORTARIA Nº 510/GABSA/SEJURI/2026 de 05/03/2026
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REIN-
TEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, “a”, 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Sindicância nº 260/2024/ COGER/SEJURI, de 23/09/2024 (SAP 101712/2023), RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Diego Cleyton de Melo do Nascimento**, Matrícula nº 0998441001, do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, **Lea Fernanda Mazaro**, matrícula nº 0963179801, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada no Presídio Regional de Itapema, e **Bruno Domingos Gabriel**, Matrícula nº 0956867003, do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregula-
ridade funcional atribuída em desfavor de **R. C. D. O.** , Matrícula nº 0958675002, a época ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo e lotado no CASE de Joinville, por ter supostamente deixado de cumprir com as funções específicas ao cargo, por ter supostamente ofendido fisicamente no recinto da repartição, por ter supostamente praticado condutas de importunação. Infringindo supostamente desta forma os artigos 135, 137, II, “5”, III, 8, todos da Lei nº 6.745/85, relacionados a conduta prevista nos art. 215ª e art. 216A, do Código Penal. A Comissão Disciplinar deverá ins-
talar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163680

PORTARIA Nº 512/GABS/SEJURI/2026 de 05/03/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00025431/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **GIZELI ALVES DE OLIVEIRA**, matricula: 0643685401, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, com efeitos **a contar de 04/03/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163631

PORTARIA nº 514/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, in-
ciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00022293/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servi-
dor **REGINALDO MARCOLINO JUNIOR**, matrícula 0972519901, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO PR06, para responder, cumulativamente, pela função de CO-
ORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, em substituição ao titular, o servidor **WELLINGTON OLIVEIRA ULYSSEA**, matrícula 0384062001, du-
rante o usufruto de férias, no período de **06/04/2026 a 18/04/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1163615

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2026/TN68 – SAP 97892/2025 e SEJURI 1099/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE (FR-03)**, com a empre-
sa **MALWEE MALHAS LTDA**. **OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressociação aos presos do Presídio Regional de Joinville, com a disponibilidade de 82 (oitenta e duas) vagas de trabalho em área edificada de 288 m². **DATA:** 05 de março de 2026. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) meses prorrogável por igual perí-
odo. **SIGNATÁRIOS:** **DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI; **ANDRÉ FELIPPE DIAS**, pelo FUNDO; e **AMILCAR MARCELO NAGEL**, pela EMPRESA. Florianópolis, 06 de março de 2026.
Cod. Mat.: 1163785

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 111 de 02/03/2026. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** Edson Hoss Godoy - CPF nº XXX.816.829-XX. **Captação:** Subterrânea. **Aquífero:** Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). **Município:** Cunhataí. **Coordenadas** (Grau Decimal): -26,9774 e -53,0589. **Volume máximo mensal cap-
tado (m³):** 535,33. **Volume máximo diário captado (m³):** 17,6. **Vazão máxima pretendida (m³/h):** 0,80. **Horas de captação por dia:** 22:00. **Dias de captação por mês:** 30. **Meses:** 12. **Profundidade do Poço** (m): 114. **Validade:** 10 (dez) anos. **Finalidade:** Criação animal e Consumo humano. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – CLEITON FOSSÁ: Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1163647

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 112 de 03/03/2026. **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** Agropecuária Carboni LTDA.. **CNPJ:** 02.941.262/0002-67. **CAPTAÇÃO:** Subterrânea. **MUNICÍPIO:** Videira SC. **Aquífero:** Aquíferos Fraturados de maior potencialidade. **Coor-
denadas** (Lat/Log): -26,9115°; -51,2079°. **Volume mensal captado (m³/mês):** 1185,44. **Volume máximo diário captado (m³/dia.):** 38,24. **Vazão máxima pretendida (m³/h):** 4,78 **Horas 8:00 Dias:** 30. **Meses:** 12. **Profundidade do Poço** (m) 100. **Validade:** 10 (dez) **ANOS**. **Fi-
nalidade:** Consumo humano e Criação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – SECRETÁRIO DE ESTADO CLEITON FOSSÁ.**
Cod. Mat.: 1163651

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 302, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade à atribuição do Município de Ipumirim para o exer-
cício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIEN-
TE DE SANTA CATARINA (CONSEMA)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de

12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

Considerando que o licenciamento ambiental é um dos instrumentos mais importantes da Política Nacional do Meio Ambiente, cujas regras gerais estão definidas pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que a Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, estabelece no art. 2º que compete ao Poder Público Estadual e Municipal e à coletividade promover e exigir medidas que garantam a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica no desenvolvimento de sua atividade, assim como corrigir ou fazer corrigir os efeitos da atividade degradadora ou poluidora;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, fixou as normas de cooperação entre a União, Estados e Municípios, relativamente ao exercício da competência disposta nos incisos III, VI e VII do art. 23 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 9º, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº 140/2011 estabeleceu como ações administrativas dos Municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando que o licenciamento ambiental de atividades de impacto local é uma das atribuições mais significativas para a sustentabilidade exercida pelos Municípios; e

Considerando autos do processo SGP-e nº SEMAE 2323/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e dar publicidade à atribuição do Município de Ipumirim para o exercício do licenciamento ambiental, no âmbito do seu território, das atividades constantes no Capítulo III, do Anexo Único, da Resolução CONSEMANº 251, de 08 de agosto de 2024, por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense - Consórcio Lambari.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

CLEITON FOSSÁ
Presidente do CONSEMA

Cod. Mat.: 1163634

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 303, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade à atribuição do Município de Lindóia do Sul para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

Considerando que o licenciamento ambiental é um dos instrumentos mais importantes da Política Nacional do Meio Ambiente, cujas regras gerais estão definidas pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que a Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, estabelece no art. 2º que compete ao Poder Público Estadual e Municipal e à coletividade promover e exigir medidas que garantam a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica no desenvolvimento de sua atividade, assim como corrigir ou fazer corrigir os efeitos da atividade degradadora ou poluidora;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, fixou as normas de cooperação entre a União, Estados e Municípios, relativamente ao exercício da competência disposta nos incisos III, VI e VII do art. 23 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 9º, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº 140/2011 estabeleceu como ações administrativas dos Municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando que o licenciamento ambiental de atividades de impacto local é uma das atribuições mais significativas para a sustentabilidade exercida pelos Municípios; e

Considerando autos do processo SGP-e nº SEMAE 2304/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e dar publicidade à atribuição do Município de Lindóia do Sul para o exercício do licenciamento ambiental, no âmbito do seu território, das atividades constantes no Capítulo III, do Anexo Único, da Resolução CONSEMANº 251, de 08 de agosto de 2024, por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense - Consórcio Lambari.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

CLEITON FOSSÁ
Presidente do CONSEMA

Cod. Mat.: 1163635

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 304, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade à atribuição do Município de Alto Bela Vista para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo inciso VI do art. 9º, do Anexo Único, do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014;

Considerando que o licenciamento ambiental é um dos instrumentos mais importantes da Política Nacional do Meio Ambiente, cujas regras gerais estão definidas pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando que a Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, estabelece no art. 2º que compete ao Poder Público Estadual e Municipal e à coletividade promover e exigir medidas que garantam a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica no desenvolvimento de sua atividade, assim como corrigir ou fazer corrigir os efeitos da atividade degradadora ou poluidora;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, fixou as normas de cooperação entre a União, Estados e Municípios, relativamente ao exercício da competência disposta nos incisos III, VI e VII do art. 23 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 9º, inciso XIV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº 140/2011 estabeleceu como ações administrativas dos Municípios promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando que o licenciamento ambiental de atividades de impacto local é uma das atribuições mais significativas para a sustentabilidade exercida pelos Municípios; e

Considerando autos do processo SGP-e nº SEMAE 2320/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e dar publicidade à atribuição do Município de Alto Bela Vista para o exercício do licenciamento ambiental, no âmbito do seu território, das atividades constantes no Capítulo III, do Anexo Único, da Resolução CONSEMANº 251, de 08 de agosto de 2024, por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense - Consórcio Lambari.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

CLEITON FOSSÁ
Presidente do CONSEMA

Cod. Mat.: 1163636

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 48, de 5/3/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 20, inc I c/c o art. 60, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 491/2010, considerando que a servidora designada encarregada do Processo de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 207, de 12/12/2025, DOE-SC nº 22660, retificada pela Portaria nº 18, de 15/01/2026, DOE-SC nº 22679, para apurar possível irregularidade referente à manutenção da execução de serviços do CIASC após o encerramento da vigência do CT 013/DC/2021, **RESOLVE** acatar a recomendação da sindicante e determinar o arquivamento do processo, em razão da inexistência de indícios suficientes de infração disciplinar, encaminhando cópia do relatório conclusivo à DIAF para conhecimento e eventuais providências quanto às medidas administrativas sugeridas.

Dê-se conhecimento ao Controle Interno.
(SGPe SDC 5082/2025)

(assinado digitalmente)
MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Cod. Mat.: 1163791

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS003045. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Bela Vista do Toldo. **OBJETO:** “Execução de ações de melhoramento fluvial em trecho de 2,55 km do rio Bela Vista que atravessa o município de Bela Vista do Toldo/SC”. **VALOR:** R\$ 402.140,00 (quatrocentos e dois mil, cento e quarenta reais), por parte do CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Francisco Carlos Schiessl. **Processo SCC 14068/2025.**

Cod. Mat.: 1163601

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 087/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Joaquim/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 18,00 (dezoito) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Santa Isabel. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e José Teodoro de Sena Amaral da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 4323/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 080/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Joaquim/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Estância do Meio. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e José Teodoro de Sena Amaral da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 4300/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 081/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Joaquim/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Várzea. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e José Teodoro de Sena Amaral da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 4314/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 084/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Joaquim/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Invernadinha II. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e José Teodoro de Sena Amaral da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 4317/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 083/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Joaquim/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Invernadinha I. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e José Teodoro de Sena Amaral da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 4316/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 085/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Joaquim/SC. Objeto: 02 Kits de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Invernadinha III. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e José Teodoro de Sena Amaral da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 4318/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 086/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Joaquim/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 18,00 (dezoito) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Santa Izelabel II. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e José Teodoro de Sena Amaral da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 4320/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de São Joaquim/SC. Objeto: 02 Kits de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Cruz de Malta. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e José Teodoro de Sena Amaral da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 4275/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Schroeder/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 12,50 (doze vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Travessia Theodoro Backer. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Jair Bridaroli da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Jaraguá do Sul. SGPE: SDC 5213/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 097/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Cerro Negro/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 6,00 (seis) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Araça. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Adelar José de Moraes da Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 5735/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Corupá/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 9,00 (nove) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Osvaldo Amaral. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Eddy Edgard Eipper da Prefeitura Municipal de Corupá/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Jaraguá do Sul. SGPE: SDC 4960/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Corupá/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 9,00 (nove) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Ribeirão dos Correias. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Eddy Edgard Eipper da Prefeitura Municipal de Corupá/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Jaraguá do Sul. SGPE: SDC 4953/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Corupá/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 8,00 (oito) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Pedra de Amolar. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Eddy Edgard Eipper da Prefeitura Municipal de Corupá/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Jaraguá do Sul. SGPE: SDC 4970/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 394/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palmeira/SC. Objeto: 02 Kits de Transposição de Obstáculo, sendo 01 (um) com dimensão de 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e 01 (um) com dimensão de 6,00 (seis) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura, totalizando 21,00 (vinte e um) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Farinha Seca. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Sandro Alex Mas-selai da Prefeitura Municipal de Palmeira/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 3999/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Itaiópolis/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Vila Ruthes. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Ivan Rech da Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC. Fiscal: Coordenador

Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 4177/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 148/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Itaiópolis/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: São Pedro. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Ivan Rech da Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 4176/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 147/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Itaiópolis/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: São João. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Ivan Rech da Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 4174/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Itaiópolis/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Rio Vermelho. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Ivan Rech da Prefeitura Municipal de Itaiópolis/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 4155/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Jaraguá do Sul/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Rio Cerro. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e José Jair Franzner da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Jaraguá do Sul. SGPE: SDC 4582/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2026. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Três Barras/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros de largura. Localidade: Rio da Ponte. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Ana Claudia da Silveira Quege da Prefeitura Municipal de Três Barras/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Canoinhas. SGPE: SDC 4119/2025. Cod. Mat.: 1163694

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2024. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palma Sola/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Linha São Paulo. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Marcio Sansigolo da Prefeitura Municipal de Palma Sola /SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Prote-

ção e Defesa Civil da Regional de São Miguel do Oeste SGPe: DC 3449/2022.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Palmitos/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Linha Santa Maria. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Giovana Giacomolli da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Maravilha SGPe:SDC 2522/2025.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2024. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Zortéia/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) de largura. **Localidade:** Linha João Silveira. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Mário Hildebrandt pela SDC/SC e Rosane Antunes Pires Infeld da Prefeitura Municipal de Zortéia/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Curitibanos SGPe: DC 3224/2022. Cod. Mat.: 1163696

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 013/2026

DESIGNAR: MARCELO ALEXANDRE BORDIN,Mat. 0759365-101, CREA/SC10356660, Engenheiro Civil, lotado Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 520/2025 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2024/GEOMA PARA GERSA DE CRICIÚMA-LOTEXIII, referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 –EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa-LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.. Cod. Mat.: 1163645

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 014/2026

DESIGNAR: MARCELO ALEXANDRE BORDIN,Mat. 0759365-1-01,CREA/SC 10356660, Engenheiro Civil, lotado Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 521/2025 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2024/GEOMA PARA LAREG DE CRICIÚMA-LOTE XIII., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas aSES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 –EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa-LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Cod. Mat.: 1163649

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 012/2026

DESIGNAR: MARCELO ALEXANDRE BORDIN - Mat.0759365-1-01,- CREA/SC10356660- Engenheiro Civil, lotado Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 522/2025 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2024/GEOMA PARA GERSA DE ARARANGUA - LOTE XIII. ,referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 –EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa-LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.. Cod. Mat.: 1163665

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 010/2026

DESIGNAR: RAFAEL RAFFAGNIN DE SOUZA, Mat.7 5 9 6 7 – 1-7, CREA/SC1 0 3 3 3 1 2 6 – 1, Engenheiro Civil , Lotado na unidade da SES, para fiscalização do contrato 517/2025 - ATA de Registro de Preços nº 002/2024/GEOMA para CENTRO CATARINENSE DE REABILITAÇÃO–CCR-LOTE II, referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- BERKANA ENGENHARIA LTDA. Cod. Mat.: 1163669

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 009/2026

DESIGNAR: RAFAEL RAFFAGNIN DE SOUZA, Mat.7 5 9 6 7 – 1-7, CREA/SC1 0 3 3 3 1 2 6 – 1,Engenheiro Civil , Lotado na unidade da SES, para fiscalização do contrato 519/2025 – ATA de Registro de Preços nº 002/2024/GEOMA para HOSPITAL NEREU RAMOS/ HNR -LOTE II., referente a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.”, SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa-BERKANA ENGENHARIA LTDA. Cod. Mat.: 1163674

PORTARIA nº 849, de 4/3/2026

A SECRETÁRIAADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, RESOLVE: Art. 1º - Constituir, conforme o PSES nº 00017970/2026 a Comissão de Controle de Infecção Relacionadas à Saúde do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON). Art. 2º - Designar para compor a Comissão referida no Artigo 1º os seguintes membros: 1. Rafael Osellame,mat 2019 FAHECE 2. Rebeca Carvalho L.Garcia,mat 7005 FAHECE 3. Gabriela de Moraes Fenner,mat 7594 FAHECE 4. Gustavo Reis Krammer, TERCEIRIZADO 5. Daniele Carine Braun,mat 2467 FAHECE 6. Amarildo Francisco Candiago Junior,mat 6285 FAHECE 7. Cristiane Rabello,mat 6289 FAHECE 8.Alessandra Maiara Guimarães,mat 2713 FAHECE 9. Denise Bodnar,TERCEIRIZADO 10.Alessandra Elisabete Santos,mat 2451 FAHECE

11.Everton Koji Kido, mat 5275, vínculo FAHECE 12. Larissa Emi T.Souza,mat 5278 FAHECE 13. Fernanda Simon de Barcellos,mat 962029001 SES 14. Matheus dos Santos Cadore,TERCEIRIZADO 15. Ives Alexandre Y. Koseki,TERCEIRIZADO 16. Fernanda Bion J. Cruz,mat 319553803 SES 17. André Guedes Vieira,mat 1686 FAHECE 18. Mainara Silva P. Ricci,TERCEIRIZADO 19. Patricia Lisier S. Correa,mat 0898 FAHECE 20. Adylon Mesquita de Souza,mat 7303 FAHECE 21. Lucas Cabral Bordignon,mat 1069 FAHECE 22. Bruno Ferreira Rezende,mat 4688 FAHECE 23. Mary Anne Golino F. Taves,mat 255339201 SES 24. Eduarda Carolini Peres,mat 6257 FAHECE 25. Marcelo Zanchet,mat 344230602 SES 26. Alvin Laemmel,mat 294997001 SES 27. Soiara Barroso Vedana,mat 7707 FAHECE Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação CRISTINA PIRES PAULUCI, Secretária Adjunta de Estado da Saúde de SC Cod. Mat.: 1163751

PORTARIA nº 854, de 4/3/2026. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00051688/2026, ao servidor **ADRIANA BERTRAMELO RODRIGUEZ,** matrícula nº **0614953-7-02,** ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **03/03/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde Cod. Mat.: 1163853

Portaria Nº 846, de 04/03/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5007159-76.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00226890/2024, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA DE ABREU,** matrícula nº 0666546-2-02, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 12/06/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 540/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.788 de 08/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 315/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.029 de 30/05/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde Cod. Mat.: 1163504

Portaria Nº 848, de 04/03/2026 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5085617-44.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00287154/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ALESSANDRA DOS SANTOS MARCELINO MORAIS,** matrícula nº 0963624-2-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 03/12/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de 24/07/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 745/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.819 de 22/07/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 424/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.069 de 27/07/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E;

RETIFICAR na Portaria nº 1018/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.566 de 31/07/2025, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-E, leia-se: 12-F.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163505

Portaria Nº 850, de 04/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5030351-72.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00111025/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **PATRICIA KOWALSKI PIVA**, matrícula nº 0962858-4-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 01/07/2018, para o Nível 14, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de 24/07/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-B, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 15-B;

RETIFICAR na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-C, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 745/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.819 de 22/07/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 16-C;

RETIFICAR na Portaria nº 424/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.069 de 27/07/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-D, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 1051/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.326 de 08/08/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-J;

EXCLUIR da Portaria nº 1018/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.566 de 31/07/2025, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/07/2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163507

Portaria Nº 851, de 04/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5023174-91.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00149181/2024, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **MARILIA JETSKÉ**, matrícula nº 0655824-0-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 13/06/2013, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 320/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.823 de 26/05/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 357/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.079 de 16/06/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 483/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.358 de 10/08/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 583/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.564 de 30/06/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163509

Portaria Nº 852, de 04/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5024033-10.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00153781/2024, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **JUCANIA CALUTE DO REGO**, matrícula nº 0390013-4-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 13/06/2011, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 535/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.369 de 09/07/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 435/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.613 de 10/07/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 402/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.854 de 10/07/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 668/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.137 de 04/09/2015 referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 607/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.374 de 01/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 603/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.573 de 13/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163512

Portaria Nº 853, de 04/03/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5084785-11.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00285363/2025, para fins de regularização funcional da servidora **ALINE DAIANE SCHLINDWEIN**, matrícula nº 0672995-9-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 10/05/2016, para o Nível 14, referência A;

RETIFICAR na Portaria nº 583/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.564 de 30/06/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13-B, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 15-B;

RETIFICAR na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-C, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 16-C;

RETIFICAR na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-D, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 540/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.788 de 08/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-J;

EXCLUIR da Portaria nº 315/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.029 de 30/05/2023, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/05/2023;

EXCLUIR da Portaria nº 667/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.274 de 27/05/2024, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/05/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163513

EXTRATO - COMUNICADO DE TORNAR SEM EFEITO REFERÊNCIA: Portaria nº 756, de 25/2/2026, cod. Mat.: 1161762
Tornar sem efeito a matéria nº 1161762, referente a Portaria nº 756, publicada no DOE/SC nº 22706 de 02/03/2026, por duplicidade de numeração de Portaria.

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor - SUT
Cod. Mat.: 1163746

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000059.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santa Luzia, com sede no município de Ponte Serrada. **OBJETO:** Auxílio Financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Santa Luzia - CNES 2411164. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de maio de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lucas Fernando Alves, pela Associação. Processo **SCC 16641/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000061.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Comunitária São Judas Tadeu de Meleiro, com sede no município de Meleiro. **OBJETO:** Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos para o Hospital São Judas Tadeu de Meleiro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do

CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Dorval Franzner, pela Associação. Processo **SCC 18667/2025**.

Cod. Mat.: 1163655

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003888.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 258.427,08 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 8.427,08 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Tigrinhos, Sidnei Carlos Bernhard. Processo **SCC 14707/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001040.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Ipuauçu. **OBJETO:** Conclusão, estruturação da unidade de saúde do município de Ipuauçu 3º etapa. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Ipuauçu, Nelson Brisola. Processo **SCC 6008/2025**.

Cod. Mat.: 1163689

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000103.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital de Caxambu do Sul, com sede no município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.969,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 2527/2026**.

Cod. Mat.: 1163805

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000076.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação Comunitária São Judas Tadeu de Meleiro, com sede no município de Meleiro. **OBJETO:** Apoio financeiro para ampliação e reforma do Hospital São Judas Tadeu. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Dorval Franzner, pela Associação. Processo **SES 78278/2025**.

Cod. Mat.: 1163829

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 247/PMSC/2026

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 028/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do

Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 028/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2025.

Art. 2º – DESIGNAR o 3º Sgt PM André Filipe Rosa, matrícula 928419-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 028/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2025.

Art. 3º – DESIGNAR o Sub Tenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 028/PMSC/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2025.

Art. 4º – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 06 de março de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1163757

Extrato nº. 1980 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ºCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202588031, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Otoniel Steinick, CPF:014.XXX.XXX-83, em 05/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: a obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 59 e art. 79, §1º2 da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1163527

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

Processo: 21200.2024.83966. Interessado (a): Amauri Linzmeyer. CPF: 042.921.XXX-XX. Auto de Infração: 14290-E. ATIVIDADE: O administrado foi autuado por causar danos à vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, especificamente à floresta ombrófila mista em estágio médio de regeneração, atingindo área verde de loteamento e área de preservação permanente. O dano foi caracterizado pelo corte raso com destoca, abertura de lagoa e construções de edificações em alvenaria. A vegetação afetada é considerada de especial preservação e, conforme o artigo 5º c/c artigo 8º c/c artigo 30 da Lei Federal n.º 11.428/06, não pode ser danificada para fins de conversão do uso do solo conforme constatado. DECISÃO: Com base em tudo o que foi apurado e carreado nos autos, e em atenção ao disposto no art. 111, caput, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19, decide esta Autoridade Ambiental Fiscalizadora: a) Homologar os documentos lavrados pelos Agentes Fiscais; b) Aplicar a sanção de multa simples, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n.º 9.605/98, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por ter sido comprovada, por meio do presente processo administrativo, a infração ambiental prevista no art. 49 do Decreto Federal n.º 6.514/08; c) Aplicar diante da impossibilidade de regularização e a vinculação direta ao ilícito, conforme art. 66 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19, a penalidade de demolição, às expensas do infrator, de todas edificações existentes na área do dano no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de cientificação desta decisão; d) Determinar, após a demolição das edificações, o imediato início da recuperação ambiental do dano, nos termos do art. 69 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19 e art. 28-A, inciso LIV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 14.675/09; e) Possibilitar ao administrado, alternativamente, a suspensão da exigibilidade total da multa, conforme preconiza o art. 87 da Lei

Estadual 14.675/09. Para tanto, deve o administrado apresentar o Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD), no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da intimação da presente decisão. Tal PRAD será analisado no que concerne à sua aplicabilidade e, se aprovado, servirá de base para a celebração de Termo de Compromisso. Caso firmado o referido documento e cumpridas as exigências, a multa será reduzida em 90% (noventa por cento); f) Orientar que a área a ser recuperada, com fundamento no art. 69, § 1º, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19, no que se refere à vegetação, deverá ocorrer na área onde efetivamente ocorreu o dano, vedada a compensação, ou seja, aquela do dano delimitada pelo Agente Fiscal; g) Orientar que o PRAD deve possuir anotação de responsabilidade técnica de profissional habilitado em cumprimento aos requisitos do § 2º do art. 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19; h) Possibilitar, ainda, alternativamente, a conversão da multa em serviços ambientais, conforme art. 123 c/c art. 124 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19. Para tanto, o administrado deverá apresentar projeto de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da intimação da presente decisão; i) Aplicar a penalidade de embargo para atividades contrárias a recuperação, como medida preventiva para impedir a continuidade do dano ambiental, propiciar a regeneração do meio ambiente e conferir viabilidade à recuperação da área degradada, conforme fundamentado no art. 33, inciso VII, c/c art. 64 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19; j) Determinar, nos termos do art. 141 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19, a inserção dos valores da pena pecuniária em dívida ativa para com o Estado, caso não apresentado o projeto para recuperação do dano ambiental no prazo concedido e não sendo recolhida a pena pecuniária até a data de seu vencimento; k) Determinar à seção técnica do 1º Pel/2ª Cia/1º BPMA, com fundamento no art. 18, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19, que proceda à intimação desta decisão.

Joinville - SC, 12 de fevereiro de 2026.
Ruy Florêncio Teixeira Junior
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1163815

Polícia Civil

PORTARIA Nº153/DIAF/DGPC/PCSC, de 05/03/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **DIOGO MEDEIROS TEIXEIRA**, matrícula nº381.232-4-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **JULIANA SILVA FERREIRA**, matrícula nº983.310-2-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº100/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 2829/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163652

PORTARIA Nº154/DIAF/DGPC/PCSC, de 05/03/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **RENATO DA ROSA**, matrícula nº200.158-6-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula nº364.399-9-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº017/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 3596/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163672

PORTARIA Nº155/DIAF/DGPC/PCSC, de 05/03/2026

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **BRUNO BOTTICELLI SELL**, matrícula nº927.278-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **GIOVANNI MARTINS**, matrícula nº200.137-3-01 como

Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº103/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 82243/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163690

PORTARIA Nº 44/PCSC/DGPC/CORPC, 20/02/2026.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 224 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 16 a 24 da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores Ana Silvia Serrano, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula 378.477-0 e Gisiele Monique de Oliveira, Escrivã de Polícia Classe VIII, matrícula nº 0381320-7, ambas Policiais Civas de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pela primeira, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia Classe VIII A.P.B.M.J. mat. 378.438-0-01 pois, em tese, teria deixado de comparecer ao desfile cívico de sete de setembro de 2025, apesar de convocado, sem apresentar justificativa. Neste sentido, caso efetivamente demonstrada a conduta reportada, em regular processo que respeite os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá o ato consistir em infração disciplinar prevista no artigo 208, inciso XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito) da Lei n. 6.843/86, Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1163824

PORTARIA Nº 054/GAB/CORPC/PCSC, de 04/03/2026.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 021/2025**, deflagrada pela Portaria nº 254/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/06/2025, publicada no DOE n.º 22.535, de 17/06/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0954541-7, com efeitos a contar do dia 07/03/2026.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1163826

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 89-26-DLF, 05/03/2026: Designação de Gestores e Fiscais O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Rodrigo Ghisolfi da Silva**, Matrícula 929629-8, como Gestor Titular, o(a) **Major BM Arthur Roberto Vogel Filho**, Matrícula 382665-1, como Gestor Suplente, o(a) **ST BM Fábio Renato Costa**, Matrícula 927663-7, como Fiscal Titular e o(a) **1º Sgt BM Ênio Francisco Pereira**, Matrícula 916975-0, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Adesão nº 0001/2026/CBMSC ao Contrato Central nº 12/2025/SCTI** cujo objeto é o (a) **Prestação de serviços de Sustentação, Suporte, Manutenção, Garantia e Licenciamento dos Softwares e Hardwares, Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina.** Processo SGPe **CBMSC 4924/2026.**

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN

Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1163775

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR000158.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. **PARCEIRA:** Moto Grupo Cães do Asfalto. **OBJETO:** Realização do XXI Motocão, encontro internacional de motociclistas, evento tradicional do município, nos dias 06, 07 e 08/03/2026. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/04/2026, a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 05/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR e Luiz Claudio Araujo Carpes, pelo Moto Grupo. **SCC 3125/2026.**

Cod. Mat.: 1164036

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000129.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Paulo Lopes. **OBJETO:** Construção de um mirante no Município de Paulo Lopes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ R\$ 4.989.000,00 (Quatro milhões e novecentos e oitenta e nove mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31/01/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e a Prefeita Municipal de Paulo Lopes, Fernanda Rodrigues Leite. Processo: **SCC 3867/2025.**

Cod. Mat.: 1163827

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 047/2026

PRORROGAR, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6745/85, c/c Decreto nº 770/87 e art. 151 da Lei nº 17292/2017, conforme processo nº IMA 1159/2026, a LICENÇA ESPECIAL da servidora ILANA MARIN SUPPI, matrícula nº 0966043-7-06, ENGENHEIRA, lotada na Gerência de Auditoria de Licenciamento e Passivos Ambientais no IMA, concedida por intermédio da portaria nº 052/2025, publicada em 19/03/2025 no DOE SC, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 19/03/2026.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1163745

PORTARIA Nº 046/2026 - IMA

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, a RPPNE **Miguel Mochon** situada no município de Florianópolis – Santa Catarina.

O **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamenta, a Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, que dispõe de uma subseção dedicada a RPPN Estadual, art. 147 a 151 e o Decreto Estadual nº 3.755, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Estadual - RPPNE, Unidade de Conservação de Uso Sustentável no âmbito do Estado de Santa Catarina e na Instrução Normativa nº 51; e,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo transitado no Processo **RPN/10073/CRF**, em especial a documentação referente à averbação da área da RPPN Estadual na matrícula do imóvel, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual – **RPPNE Miguel Mochon** em caráter de perpetuidade, com área de 5.281,21 m² (cinco mil e duzentos e oitenta e um metros quadrados e oito e vinte e um décimos quadrados), localizada no município de Florianópolis – Santa Catarina, de propriedade de GRM Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda – CNPJ: 04.188.572/0001-05, constituindo-se de partes dos imóveis registrados sob as matrículas nº 189.073 e 197.427 no Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis, Santa Catarina, integrando-se aos Sistemas Estadual e Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Art. 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual “Miguel Mochon” ocupa 5.281,21 m² originados da soma de duas glebas, sendo 2.668,99 m² de parte da matrícula 189.073 e 2.612,22 m² de parte da matrícula 197.427, com as seguintes medidas e confrontações:

Na matrícula 189.073, com 2.668,99 m² : Inicia-se a descrição do perímetro no vértice M4, de coordenadas UTM N 6956931,93m e E 747029,21m; deste, segue confrontando com Área Alodial da Matrícula nº 189.073 (Área 18) de GRM Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA CNPJ Nº 04.188.572/0001-05 de Inscrição Imobiliária nº 30.84.070.0503.001-005; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°17'23" e 25,33 m até o vértice M3, de coordenadas UTM N6956952,60m e 747043,84m; deste, segue confrontando com Matrícula nº 41.513 (Área 19) de Stefani -Empreendimentos Imobiliários e Participações Societárias Ltda. CNPJ nº 11.201.715/0001-29 de Inscrição Imobiliária nº 30.84.070.0556.001-018; com os seguintes azimutes e distâncias: 120°20'32" e 106,42 m até o vértice M5, de coordenadas UTM N 6956898,85m e E 747135,68m; deste, segue confrontando com Matrícula nº 41.514 (Área 20) de Lauro Stefani CPF nº XXX.460.949-XX de Doris Maria Elias Stefani CPF nº XXX.778.759-XX e Unidade de Conservação (REVIS Meiembipe); com os seguintes azimutes e distâncias: 222°23'26" e 26,28 m até o vértice M6, de coordenadas UTM N 6956879,44m e E 747117,97m; deste, segue confrontando com Área da RPPN de Matrícula nº 197.427 (Área 17) de GRM Administradora e Incorpo-

radora de Imóveis LTDA CNPJ Nº 04.188.572/0001-05 de Inscrição Imobiliária nº 30.84.070.0529.001-207; com os seguintes azimutes e distâncias: 300°35'49" e 103,12 m até o vértice “M4”, fechando assim o perímetro de 261,15m com uma área total de 2.668,99m².

Na matrícula 197.427, com 2.612,22 m² : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M4, de coordenadas UTM N 6956911,24m e E 747014,57m; deste, segue confrontando com Área Alodial da Matrícula nº 197.427 (Área 17) de GRM Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA CNPJ Nº 04.188.572/0001-05 de Inscrição Imobiliária nº 30.84.070.0503.001-005; com os seguintes azimutes e distâncias: 35°17'23" e 25,34 m até o vértice M3, de coordenadas UTM N 6956931,93m e E 747029,21m; deste, segue confrontando com Área da RPPN de Matrícula nº 189.073 (Área 18) de GRM Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA CNPJ Nº 04.188.572/0001-05 de Inscrição Imobiliária nº 30.84.070.0529.001-207; com os seguintes azimutes e distâncias: 120°35'49" e 103,12 m até o vértice M5, de coordenadas UTM N6956879,44m e E 747117,97m deste, segue confrontando com Matrícula nº 41.514 (Área 20) de Lauro Stefani CPF nº XXX.460.949-XX de Doris Maria Elias Stefani CPF nº XXX.778.759-XX e Unidade de Conservação (REVIS Meiembipe); com os seguintes azimutes e distâncias: 217°59'04" e 25,92 m até o vértice M6, de coordenadas UTM N 6956859,01m e E 747102,02m; deste, segue confrontando com Matrícula nº 41.510 (Área 16) de Stefani -Empreendimentos Imobiliários e Participações Societárias Ltda.CNPJ nº 11.201.715/0001-29 de Inscrição Imobiliária nº 30.84.070.0451.001-905; com os seguintes azimutes e distâncias: 300°50'51" e 101,86 maté o vértice “M4”, fechando assim o perímetro de 256,24m com uma área total de 2.612,22m².

As coordenadas mencionadas estão expressas no Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e expressas em U.T.M. (Universal Transverse Mercator), adotando o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS-2000) como padrão.

Parágrafo Único – A extinção ou a redução dos limites da RPPN Estadual somente poderá ocorrer mediante lei específica, conforme estabelecido no Art. 12 do Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 3º - Na RPPN Estadual somente é permitido o desenvolvimentto de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 4º - A RPPN Estadual será administrada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000 e no Decreto Estadual nº 3.755/2010.

Art. 5º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN Estadual sujeitarão os infratores às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josevan Carmo da Cruz Junior

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1163472

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2025/ IMA/GEQUA

Partícipes: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). **Objeto:** Colaboração mútua para implementação e operacionalização da Rede Manual de Monitoramento da Qualidade do Ar, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Processo: SGPE IMA nº 50151/2025.

Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2030.

Assinatura: 29/01/2026, pelo IMA, Josevan Carmo da Cruz Junior; 06/02/2026, pela UDESC, José Fernando Fragalli.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1163747

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 418 - 26/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com art. 67 da LC nº 412/08, redação original, combinado com o art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 002145/2026 a LUIZ ANTONIO DACOL, matrícula nº 0210239-0-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Diretoria de Arquivo Público/DIAP da Secretaria de Estado da Administração, município de Florianópolis - SEA.

PORTARIA Nº 461 - 02/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade

remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 67493/2025 a ANGELITA KNOTH, matrícula nº 0294609-2-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Maternidade Carmela Dutra - SES.

PORTARIA Nº 469 - 02/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 178791/2025 a LILIANE HOFFMANN JUSTEN, matrícula 0341022-6-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, município de Ituporanga - FCEE.

PORTARIA Nº 448 - 27/02/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 00105560/2022 a ROSALVA FERNANDES DA ROSA SEGATY, matrícula 0392003-8-1, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de APOIO TÉCNICO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB SANTOS DUMONT, município de BLUMENAU - SED.

PORTARIA Nº 478 - 04/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 134287/2024 a ROSANGELA GOMES GOULART FERNANDES, matrícula 0313758-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEF Cristo Rei, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 487 - 04/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 86%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 21868/2025 a TATIANE DE MORAES PADILHA SPAUTZ, matrícula nº 323797-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Frei Caneca, município de Lebon Regis - SED.

PORTARIA Nº 486 - 04/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 81%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 22401/2025 a LUCIANE GOIS DA ROSA, matrícula nº 0317233-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEF Rafael Dal Pai, município de Campos Novos - SED.

PORTARIA Nº 484 - 04/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 77%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 24754/2025 a JORGE LUIS KUNTZE, matrícula nº 0388894-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Silva Jardim, município de Alfredo Wagner - SED.

PORTARIA Nº 482 - 04/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 63%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, II e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 24759/2025 a ANA CARINE FABRICIO PEREIRA, matrícula nº 0639674-7-01, no cargo de PROFESSOR,

nível III, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Governador Ivo Silveira, município de Palhoça - SED.

PORTARIA Nº 489 - 04/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 86% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 2166/2026 a FRANCINE DE BARROS PAGANI, matrícula nº 0673207-0-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 492 - 04/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 108226/2022 a ADEMAR ROQUE ELY, matrícula 0250110-4-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Prof. Patricio João de Oliveira, município de Cunha Porã - SED.

PORTARIA Nº 500 - 04/03/2026.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 0303984-38.2016.8.24.0090, de acordo com o processo SES 87668/2025 a ANA MARIA MARQUES, matrícula nº 0244723-1-01, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1163793

PORTARIA Nº 473 - 03/03/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 067529/2023 de MARIA LUIZA FURLAN, matrícula nº 226624-5-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 480 - 04/03/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00199174/2025 de CLODOALDO ALVES MOREIRA, matrícula 0637435-2-07, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED).

PORTARIA Nº 477- 04/03/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 25/10/2016 a 12/11/2019, de serviços prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 00014706/2026 de CLEUNICE NIENKOETTER HEINZEN, matrícula 0307017-4-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES).

PORTARIA Nº 497 - 04/03/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 115733/2025 de ELISANGELA GOULARTE RODRIGUES CRISTIANO, matrícula 0369403-8-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 496 - 04/03/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 126730/2025 de ROZANGELA APARECIDA DE JESUS, matrícula 0376896-1-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 493 - 04/03/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 142575/2025 de ZENIO SCHUQUEL MARQUES, matrícula 0633894-1-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 494 - 04/03/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 130219/2025 de ROBERTA NUER-NBERG SAVIO, matrícula 0618307-7-04, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 490 - 04/03/2026.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00197756/2025 de ADRIANA LUCIA MARAZZI, matrícula 0676352-9-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 488 - 04/03/2026.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à MARIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 0344909-2-02, em razão de não apresentar a CTC do INSS para a convalidação dos períodos, conforme processo SEA 21256/2025. Período: 18/02/2002 a 29/04/2002.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1163762

PORTARIA Nº 491 - 04/03/2026.

RETIFICAR, conforme processo SED 158098/2025, a Portaria nº 199 de 30/01/2026, publicada no DOE nº 22698 de 18/02/2026, que concedeu aposentadoria a Nanci Rosa Cordeiro Matozo, Matrícula nº 0298306-0-04, para que passe a ter a seguinte fundamentação legal: “**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE ...”.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

LIAMARA MENEGHETTI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1163764

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 303/DETRAN/2026, de 05/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 14699/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa POSITIVO VISTORIAS BIGUACU II LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.119.758/0001-26, estabelecida no município de BIGUACU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento Interino

*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1163592

PORTARIA N.º 304/DETRAN/2026, de 05/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 131486/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa SOUZA & PALMEIRA VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.885.972/0001-95, estabelecida no município de PALHOÇA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento Interino

*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1163594

PORTARIA N.º 302/DETRAN/2026, de 05/03/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 23145/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VISTORIA MARCELINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.809.430/0002-72, estabelecida no município de BRACO DO NORTE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Lauro Antonio de Souza Junior
Coordenador de Credenciamento Interino
*Replicado por incorreção
Cod. Mat.: 1163597

PORTARIA N.º 334/DETRAN/2026 de 05/03/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 186354/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa AUTO PLACAS CAMPO ERE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.237.917/0001-40, estabelecida no município: CAMPO ERE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Lauro Antonio de Souza Junior
Coordenador de Credenciamento Interino
Cod. Mat.: 1163609

PORTARIA Nº 332/2026 de 05/03/2026.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:
CONSIDERANDO as constatações do Relatório de Controle Interno que apontam indícios de atuação com desídia e inobservância dos princípios da motivação e segurança jurídica nas sessões de julgamento da 4ª JARI Especial;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao membro julgador **K.H.M.**, CPF nº 158.XXX.139-XX, integrante da 4ª JARI Especial, consistentes nas seguintes condutas identificadas entre as sessões de 20/01/2026 e 10/02/2026:
Padronização indevida de fundamentações: Identidade textual integral de ementas e repetição literal de alegações em processos com fatos e pontuações distintos;
Ausência de individualização das análises: Falta de enfrentamento das razões específicas apresentadas pelos recorrentes, inclusive em casos de natureza humanitária sensível (ex: Processo 51869/2024), com a utilização de modelos técnicos sem aderência ao caso concreto;
Uso de teses jurídicas dissociadas dos autos: Inserção padronizada de teorias como a da "árvore dos frutos envenenados" e alegações de decadência em processos onde tais matérias não foram suscitadas pelas defesas.
Inconsistência documental no sistema SGPe: Inexistência de parecer formal inserido no sistema em processo específico (nº 00051912/2024), constando apenas folha de votação.
Inobservância de requisito legal de posse: Possível descumprimento do requisito de apresentação de certificado de treinamento específico no prazo de 30 dias após a posse, conforme o Decreto nº 1.299/2025.
Vícios de julgamento: Existência de decisões anuladas pelo próprio colegiado da 4ª JARI devido à desconexão total entre o voto do relator e os argumentos constantes nos autos.
Art. 2º Designar as servidoras Uendi Porto Missfeld, matrícula nº 0953.555-1-01, Jane Donizete Fernandes da Silva, matrícula nº 0954.707-0-02, e Joane Toigo, matrícula nº 291.988-5, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventual infração funcional nos termos da Lei Estadual nº 18.876/2024, bem como a verificação de possíveis prejuízos ao erário quanto aos "jetons" percebidos.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação nos termos da lei.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1163613

PORTARIA Nº 0329/2026.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO à empresa SC Vistoria Veicular, CNPJ nº 11.786.708/0001-36. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 019/2022, SGPE DETRAN nº 49917/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 04 de março de 2026.
Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1163687

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1700/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO KRIEGER, portador(a) da CNH nº 03215709051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5848/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVIRSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02397544127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7795/2026 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 05 de março de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU.
Cod. Mat.: 1163490

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1292/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HERBERT FIEBES NETO, portador(a) da CNH nº 04396901100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36664/2025; LUCIANO RAYMUNDI FILHO, portador(a) da CNH nº 02400161242, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36692/2025; RAFAEL BAULER, portador(a) da CNH nº 01757930570, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36843/2025; VALDAIR MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 03391884360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36917/2025; GUILHERME DAMAS LUZ, portador(a) da CNH nº 07760459476, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36932/2025; FABIANO OLIVEIRA MICHEL, portador(a) da CNH nº 02570881085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36959/2025; CHARLES RENATO WANDREY, portador(a) da CNH nº 03288723679, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36969/2025; LUIZ CARLOS HOCH, portador(a) da CNH nº 02759006970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36981/2025; REMI ANTONIO BACKES, portador(a) da CNH nº 03430721409, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36709/2025; MATEUS DIEGO DE LARA, portador(a) da CNH nº 07355388961, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36732/2025; FERNANDO MOTA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01408486517, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36741/2025; PATRICK FERNANDO ZEN, portador(a) da CNH nº 08317453427, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36783/2025; JEAN LUCAS BOEDE, portador(a) da CNH nº 06707713590, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36803/2025; EWERTON SOARES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05324296850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36673/2025; PAULO FILIPE DE CASTRO LEAO, portador(a) da CNH nº 00971218493, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36688/2025; DEBORA CRISTINA DEOLA, portador(a) da CNH nº 06629141339, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36751/2025; ANDERSON JOSE DE ANDRADE, portador(a)

da CNH nº 04685925565, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36875/2025; SERGIO ROBERTO MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04466957815, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36901/2025; CLAUDEMIR DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04372379800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36706/2025; VINICIUS DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06804552310, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36990/2025; VILMAR ANDRE, portador(a) da CNH nº 03263064711, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36706/2025; FABIO JUNIOR LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 04985396218, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36809/2025; KLEBER GAIA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06043784372, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36930/2025; EDVALDO DE OLIVEIRA KUCZERA, portador(a) da CNH nº 02466592181, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36844/2025; JACINTO FERREIRA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03130084266, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36746/2025; PATRICK ULISSES COUTO, portador(a) da CNH nº 07650851670, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36757/2025; DIOVANA JAQUELINE PAGENO, portador(a) da CNH nº 05788356409, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36841/2025; LUIZ CARLOS DELL AGNOLO, portador(a) da CNH nº 04462168562, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38226/2025; ROSANE APARECIDA SILVA, portador(a) da CNH nº 06923664341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36685/2025; KAILARA CLARICE OTT, portador(a) da CNH nº 06447853232, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36697/2025; RAFAEL OLIVEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04618209914, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36712/2025; EDERSON DELANDREA MACHADO, portador(a) da CNH nº 08057158009, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36812/2025; FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03865871420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36926/2025; NATAN CARLOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07206004095, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36941/2025; LUCAS SANTOS RAMOS, portador(a) da CNH nº 07621904492, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36961/2025; GIAN BONFANTI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06459513371, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36974/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 05 de março de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU
Cod. Mat.: 1163491

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1835/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO ALBERI DELFINO COELHO, portador(a) da CNH nº 03018933773, pelo prazo de 8 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37041/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 05 de março de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1163492

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1328/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIELE RENATA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07655549167, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37008/2025; MARIA EDUARDA SIEBERT, portador(a) da CNH nº 04686228838, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37000/2025; IRINEU CHIMINELLI, portador(a) da CNH nº 02076063460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37039/2025; SILVIA CRISTINE ORSO, portador(a) da CNH nº 05450281883, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37044/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 05 de março de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1163493

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1606/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIS LEONCIO TOME, portador(a) da CNH nº 03481057907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36861/2025; EDERSON RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04157015730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37036/2025; DIEGO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03694620932, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36857/2025; LUCINEIA ROBERTA FIRMO ZEITZ, portador(a) da CNH nº 06142525044, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36842/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer

Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 05 de março de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1163494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1639/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCK GABRIEL SEVERINO, portador(a) da CNH nº 06986271005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37010/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 05 de março de 2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1163495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1801/2026 JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO KINDLEIN, portador(a) da CNH nº 02570857334, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36976/2025; JONAS EWALD, portador(a) da CNH nº 04557081374, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36780/2025; FRANCISCO DA SILVA PANTOJA, portador(a) da CNH nº 00139291080, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36710/2025; VITOR WILLE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07239411006, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36834/2025; ADILSON LUIZ SALLA, portador(a) da CNH nº 02085707762, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36863/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 05 de março de

2026. JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BLUMENAU

Cod. Mat.: 1163497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1437/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON TIBES, portador(a) da CNH nº 04743371013, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27190/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; WALDIR RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03057480089, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27607/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ANDERSON TIBES, portador(a) da CNH nº 04743371013, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27191/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ANDERSON TIBES, portador(a) da CNH nº 04743371013, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27192/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; CRISTIANO BORGES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05360071326, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27185/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30786/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31279/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30781/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30784/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30785/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30792/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30794/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30795/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30798/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06545951758, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31219/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30782/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30787/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30789/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; KARYNA SMYK GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 05811081785, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31172/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 37999/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30776/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30783/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30788/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30791/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30796/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo

30797/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38000/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30779/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30780/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06088382550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31043/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38001/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDE-VALDO CARDOSO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05826429900, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38009/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; KARY-NA SMYK GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 05811081785, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38070/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO CARLOS DACOL, portador(a) da CNH nº 01570511337, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38003/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 05 de março de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1163599

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1674/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDINEI BATISTA BORBA, portador(a) da CNH nº 01305236724, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30996/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 05 de março de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1163600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1680/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOEL VIANEI LOHN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02863782586, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31171/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I,

do CTB.; JOEL VIANEI LOHN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02863782586, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38028/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GUSTAVO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 07783504316, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38071/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GUSTAVO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 07783504316, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38550/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 05 de março de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1163602

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1921/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: THALIA LARISSA CORDEIRO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06615890596, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38027/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; CIDIVAL MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04564841480, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31165/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 05 de março de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1163603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 1939/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO LOURI FRANCA, portador(a) da CNH nº 05704903410, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32937/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais

orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 05 de março de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1163604

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 6677/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIZA APARECIDA ZAMBILLO, portador(a) da CNH nº 02526712304, processo administrativo nº 11306/2020; JULIO CESAR BORATO, portador(a) da CNH nº 02749284757, processo administrativo nº 11334/2020; LORIVALDO DENZER, portador(a) da CNH nº 01541681016, processo administrativo nº 69967/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 05 de março de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1163605

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 6691/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILLIAN RICHARD BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 04366781749, processo administrativo nº 6073/2020; ANTONIO RENE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01027642731, processo administrativo nº 11483/2020; EVANDRO CARLOS VARELA, portador(a) da CNH nº 03811616099, processo administrativo nº 11552/2020; LEONI TERESA SENEM, portador(a) da CNH nº 03411803355, processo administrativo nº 11568/2020; JOAO ANTONIO RIVAROLI, portador(a) da CNH nº 03026654034, processo administrativo nº 11663/2020; ELSON CARLOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01801917015, processo administrativo nº 14056/2020; MARCOS MENDES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03059589736, processo administrativo nº 14163/2020; WILLIAN RICHARD BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 04366781749, processo administrativo nº 14238/2020; FABRICIO BARBOSA CASTANHO, portador(a) da CNH nº 04039374815, processo administrativo nº 8587/2021; MARCOS FAVA, portador(a) da CNH nº 01800207096, processo administrativo nº 50628/2021; LORIVALDO DENZER, portador(a) da CNH nº 01541681016, processo administrativo nº 69968/2021; LUCINEIA SPRICIGO, portador(a) da CNH nº 05759837000, processo administrativo nº 69977/2021; ALLAN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05948188354, processo administrativo nº 70019/2021; RENATO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03965448600, processo administrativo nº 88974/2021; CLAUDEMIR DE MORAES NOVAKOSKI, portador(a) da CNH nº 05520042591, processo administrativo nº 104267/2021; ROBSON CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00895509305, processo administrativo nº 108741/2021; SIDINEI NEVES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03319963801, processo administrativo nº 112076/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 05 de março de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1163606

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8191/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10

§ 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDREIA APARECIDA MARIANO, portador(a) da CNH nº 06752237255, processo administrativo nº 204758/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 05 de março de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1163607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 706/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **706/2026**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Por-

tal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **CRISTIANO MEDEIROS**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1163733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 707/2026 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **707/2026**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **CRISTIANO MEDEIROS**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1163734

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 011, de 03 de março de 2026.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**
DISPENSAR: Luana Cristina de Oliveira Nunes, CPF nº 059.XXX.XXX-51, da função de Coordenadora de Projetos Técnicos e Científicos da FAPESC, a partir de 01/03/2026, conforme processo FAPESC 1790/2023.
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1163582

Portaria FAPESC n.º 13, de 20/02/2026

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC). O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**:
Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Seleção, para acompanhamento e análise da execução

do objeto dos Editais de Chamada Pública da FAPESC n.º 39/2024 e n.º 40/2024, com a finalidade de garantir o acompanhamento e a análise da execução, promovendo o cumprimento das metas e assegurando a transparência e a eficácia no desenvolvimento das ações previstas dos projetos.
Art. 2º. A comissão será composta dos seguintes membros, para sob a gestão do primeiro, compor a Comissão:
I – Sônia Regina Ronsoni Bernardini, Mat.: 323.459-2-06 Ocupante do Cargo de Gerente de Tecnologia e Inovação da FAPESC;
II – Mariana Pessini Mezzaroba, Mat.: 364.237-0-03, Analista Técnico Administrativo, da Gerência de Tecnologia e Inovação da FAPESC;
III – Rafael Geber Andreazza, Mat.: 752.520-6-01, Analista Técnico Administrativo, da Gerência de Tecnologia e Inovação da FAPESC;
IV – Vanessa Zanatta, CPF: 015.XXX.XXX-56, Coordenadora de Projetos Técnicos Científicos pela FAPESC.
Art. 3º. Os membros da Comissão não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição a Portaria n.º 93/2024, de 10 de dezembro de 2024. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Florianópolis/SC, 20 de fevereiro de 2026.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1163575

Portaria FAPESC n.º 15, de 04/03/2026.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar n.º 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto n.º 438/2024, publicado no DOE n.º 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**:

Atualizar os membros que constituem o Comitê Permanente de Ideação, Planejamento e Validação das Chamadas Públicas da FAPESC: Valeska Daniela Tratsk, Matrícula 711.723-0; Henrique Koerich Schlemper, Matrícula 759.631-6; Emanuelle Marques Nunes, Matrícula 639.182-6; Larissa Beatriz Waskow, Matrícula 345.880-6; Leonardo Ferreira Barbosa, Matrícula 741.554-0; Sônia Regina Ronsoni Bernardini, Matrícula 323.459-2; Virgínia Silva Machado, Matrícula 723.260-8; Monique Amin Ghanem, Matrícula 744.245-9; Mariana Costa de Melo Diaz, Matrícula 619.909-7, como membros titulares, e Márcia Patrícia Hoeltgebaum, Matrícula 380.446-1; Priscilla Camargo Santos, CPF XXX.933.XXX-67; Gisele Bernardes Bento, CPF XXX.128.XXX-22; Daniella da Silva Nogueira de Melo, CPF XXX.719.XXX-21; Gabriela Aparecida Maier Batisti, CPF XXX.480.XXX-24; Barbara Heidrich Seibert Koettker, CPF XXX.841.XXX-77; Bruna Guesser Feijó, CPF XXX.660.XXX-90; Rodrigo Duarte Anselmo, CPF XXX.889.XXX-05; Bruno Gomes Bez, CPF XXX.223.XXX-57, como membros suplentes, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê Permanente de Ideação, Planejamento e Validação das Chamadas Públicas da FAPESC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria n.º 100, de 28/10/2026.
Registra-se e Publica-se.

Florianópolis – SC, 04 de março de 2026.

Fabio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1163578

EDITAL SUPLEMENTAR FAPESC N.º 009/2026 PROGRAMA CON-FAP & MAECI (2024) – APOIO A PROJETOS CONJUNTOS DE PESQUISA ENTRE BRASIL E ITÁLIA. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação (CTI), que abordem questões científicas relevantes nas diversas áreas do conhecimento, e que estejam em consonância com o planejamento estratégico de CTI do Estado de Santa Catarina e com as competências da região à qual a IES está inserida. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis-SC, 04 de março de 2026. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 343/2026.

Cod. Mat.: 1163802

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública FAPESC/SETUR N.º 008/2026 PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TURISMO CATARINENSE, com o objetivo de selecionar bolsistas qualificados para colaborar com a reestruturação da gestão pública do turismo catarinense por

meio da pesquisa aplicada, inovação institucional e fortalecimento das políticas públicas, a partir do desenvolvimento de estudos, metodologias e sistemas de apoio à tomada de decisão, com foco em eficiência administrativa, sustentabilidade e inovação no setor. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 04 de março de 2026. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4874/2025.

Cod. Mat.: 1163803

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC COMUNICADO

A Fundação Catarinense de Cultura, através da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, com base no §2º do art.3º, do Decreto 2.504/2004, vem, através deste ato, apresentar a admissibilidade favorável à proposta de Registro no Livro dos Lugares, registro I, da “**Sociedade Beneficente Kênia Clube de Joinville**”, em âmbito estadual.

Maria Teresinha Debatin
Presidente

Cod. Mat.: 1163658

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 54/2026

RETIFICAR, a Portaria nº 47 de 03/03/2026, publicada dia 04/03/2026, que readaptou CLAUDINEI FERREIRA, Técnico em Cuidados Especiais, matrícula nº 0957338-0-01, conforme processo FCEE 949/2026; onde se lê a partir de 27/02/2027, leia-se 28/02/2026.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1163627

PORTARIA nº 55 de 05/03/2026.

A Presidente da FCEE, de acordo com suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a designação para exercer a função de responsável de apoio pedagógico, efetuada pela Portaria nº 18 de 20/01/2026, DOE nº 22.680 de 21/01/2026, referente a servidora DANIELA PEREIRA POSSAMAI, matrícula nº 0660183-9-02, lotada na FCEE; por desistência da servidora.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1163794

PORTARIA nº 56 – 05/03/2026

REMOVER, de acordo com o Decreto 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo SED 216874/2025, DIANA MARIA PEREIRA, matrícula nº 0680777-1-02, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na FCEE, com atribuição de exercício no CEVI, com 40 horas semanais, para o LAR MENINO DEUS - BRUSQUE, a contar de 02/02/2026.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1163795

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 045/2026 PARTICIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e ACPH - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PERFORMANCE HUMANA. OBJETO: Aprovar a execução do projeto especificado no processo FESPORTE 205/2026, até o montante de R\$ 154.974,92. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Carlos Ricardo Luz, – Presidente do(a) ACPH -

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PERFORMANCE HUMANA DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1163866

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 29/2026. Objeto: SGP-e 6524/2026. Trata-se de pagamento de taxa de anuidade 2026 e AFT do Conselho Regional de Química da XIII Região - CAV-UDESC. **Fornecedor:** CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. Valor: R\$ 1.231,56. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. – Lages, 02 de março de 2026. José Fernando Fragalli – **Reitor/UDESC.**

Cod. Mat.: 1163525

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA AVISO DE PAGAMENTO Nº 018/2026. Objeto: Solicitação de ressarcimento de despesas médicas em decorrência ao acidente de trabalho de servidora, conforme IN-FORMAÇÃO Nº 13/2026/SEA/DSAS/SACID. **Valor: R\$ 300,00. Fornecedor:** Alice de Amorim Borges Vazquez. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1163736

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE TERMO DE ACORDO PARA CONDUÇÃO DE PESQUISA CLÍNICA

Nº interno: 11/2026. Celebrado entre a **UDESC** e a **REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, com interveniência da **Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias (FIEPE/CAV)**. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento da Pesquisa Multicêntrica, em conformidade com o Protocolo de pesquisa (Anexo II), a ser realizada pelo INVESTIGADOR nas instalações e infraestrutura da INSTITUIÇÃO EXECUTORA necessários à condução da Pesquisa Multicêntrica, como parte do projeto “Programa de Prevenção de Diabetes: estudo nacional” NUP: 25000.167231/2023-28, desenvolvida no âmbito do PROADI-SUS.

SGP-e UDESC 00000784/2026.
Vigência: 25/02/2026 a 31/12/2026.

Cod. Mat.: 1163489

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA

Nº interno: 12/2026. Celebrado entre a **UDESC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC**. **Objeto:** O presente Termo de Cooperação Acadêmica tem por objetivo oferecer Cursos de Formação Pedagógica Universitária na Rede Municipal de Ensino de Itapema/SC.

SGP-e UDESC 00048301/2025.
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2031.

Cod. Mat.: 1163498

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2024. Nº interno: 027/2024.003. Celebrado entre a **UDESC** e a **FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS (FUNDAÇÃO CERTI)** com interveniência da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (FIEPE/CAV)**. **Objeto:** Este Termo Aditivo, tem como objeto específico a adição de recursos financeiros no termo de cooperação nº interno 027/2024, Projeto de Pesquisa “Restaura +”, devidamente aprovado no Comitê Específico e homologado no Conselho do Centro vinculado ao Projeto nos termos detalhados no Anexo deste instrumento, denominado Plano de Trabalho.

SGP-e UDESC 00050480/2025.
Vigência: 15/12/2026.

Cod. Mat.: 1163503

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº interno: 15/2026. Celebrado entre a **UDESC** e a **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE PINHALZINHO. Objeto: O presente instrumento visa troca de experiências e parceria técnico-científica, para o ensino, pesquisa e extensão, mediante Planos de Trabalho que serão firmados por meio de Termos Aditivos.

SGP-e UDESC 00003042/2026.
Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2029.

Cod. Mat.: 1163520

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº interno: 16/2026. Celebrado entre a **UDESC** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de atividades de pesquisa e extensão relacionadas à dissertação de mestrado da discente Letícia Carolina Gantzel, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a serem desenvolvidas junto à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no âmbito do Programa de Extensão MaternAção: Fisioterapia na Saúde Materna.

SGP-e UDESC 00033256/2025.
Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2028.

Cod. Mat.: 1163710

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - AVISO DE PAGAMENTO Nº 124/2026. Objeto: Pagamento do licenciamento obrigatório de 2026 dos veículos do Cefid: Nissan Frontier placa RYX6F50, Cruze placa MML2329, Renault Master placa MFU5708, Crevolet/s10 placa RYW1F68, e Citroens RYU2E68 e RYW2I88. Cefid. **sgpe:** 6973/2026 **valor global:** 896,22. **Fornecedor:** Secretaria de Estado da Fazenda. **Fundamentação:** Não Aplicável a Lei 14.133/21. **Florianópolis, 04 de março de 2026. Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID.**

Cod. Mat.: 1163499

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0014/2026 de 26/02/2026,
O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **José Joel da Silva Junior**, matrícula nº 379.453-9-01, em substituição à servidora Cleidi Colaço Fernandes, como Fiscal nos contratos: CT 0055/2023 - empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, no processo SGPE 2654/2023; CT 0058/2023 - empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, no processo 2865/2023 e CT 0030/2022 - empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., no processo 0665/2022, ficando mantidas as portarias que designaram o Gestor destes. São Francisco do Sul, 26 de fevereiro de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1163564

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0016/2026 de 26/02/2026,
O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **RETI-RAR** o servidor **Tiago Braz Ferreira**, dos contratos relacionados a seguir: CT 0030/2022 - empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., no processo 0665/2022, e os Contratos CT 0019, CT 0020, CT 0021, CT 0022, CT 0026 e CT 0027/2025, do processo SGPE 0399/2025, ficando mantidas as portarias que designaram o Gestor destes. São Francisco do Sul, 26 de fevereiro de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.

Cod. Mat.: 1163566

92

anos

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comemorar os 92 anos do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE) é celebrar quase um século de transparência, história e evolução da administração pública catarinense. Desde sua fundação, o DOE tem sido a ponte oficial entre o governo e o cidadão, garantindo que a publicação não seja apenas escrita, mas sim pública e acessível.

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL - SAN
EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria Executiva de Articulação Nacional - SAN comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0002/2026. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Articulação Nacional – SAN, localizada em Brasília/DF, compreendendo os seguintes itens: papel higiênico folha dupla; papel sulfite formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, acondicionado em pacotes com 500 folhas; e pasta plástica modelo “L”, tamanho A4, transparente. Lote(s): I - OMNI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA . Valor Total Adjudicado: R\$ 3.232,00. Processo SGP-e: SAN 00000035/2026. Cod. Mat.: 1163666

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PGE
EXTRATO DO RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0004/2026. Objeto: Aquisição de inscrições para o XIII Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais - ENPF - a ser realizado entre os dias 09 a 11 de março de 2026, no Hotel Royal Tulip em Brasília/DF. Item(ns): 1 - Associação dos Procuradores do Distrito Federal, Valor Adjudicado: R\$ 11.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.000,00. Processo SGP-e: PGE 00000079/2026. Cod. Mat.: 1163643

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0115/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de Atenção Domiciliar - Home Care para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 26/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 91650/2025. GGG: 2026AS002448. E-Sfinge: DD1403C59550B3555D08D8A8ED9555EC3195B452 Cod. Mat.: 1163701

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0117/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicomotricidade e Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 26/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 272130/2025. GGG: 2025AS023284. E-Sfinge: 2D4FA0948EAF10DA08E09903EA599FD1C46000C7 Cod. Mat.: 1163702

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0118/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Governador Celso Ramos da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 24/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 24/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 24/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.

br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 122810/2024. GGG: 2025AS020287. E-Sfinge: 720807AC89D14ADDEC8231F41841D20A9705DE60 Cod. Mat.: 1163703

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0119/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados pelos serviços de saúde (lixo hospitalar sólido e líquido) para a Unidade Hospitalar Tereza Ramos da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 26/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 116265/2023. GGG: 2025AS010012. E-Sfinge: B596BB00BF154341FCB4EB08D825F046717347BF Cod. Mat.: 1163705

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0067/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de sustentação, manutenção corretiva, suporte, evolução, treinamento, atualização tecnológica e serviço de mensageria relativos ao Sistema de Gestão de Plano de Saúde SC SAÚDE, de forma contínua, em uso no Governo do Estado de Santa Catarina para a Secretaria de Estado da Administração. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/02/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/03/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/03/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/03/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00016945/2025. GGG: 2025AS025045. E-Sfinge: 025B70759820DF3D9B08C2413297B7DD6274E873 Cod. Mat.: 1163706

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA II

Concorrência Presencial nº 0861/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital, abrangendo o planejamento estratégico, criação e adaptação de conteúdo, produção audiovisual, gestão de redes sociais e otimização de canais institucionais do Governo do Estado de Santa Catarina, com foco em ampliar o alcance, a efetividade e a qualidade da comunicação pública digital para a Secretaria de Estado da Comunicação. Início do envio de propostas: às 09:00 às 10:00 horas do dia 12/05/2026. Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 12/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SECOM 00004455/2025. GGG: 2025AS018997. E-Sfinge: 15B7742F99A10D6CF77011E83EB3B185EEB76E92 Cod. Mat.: 1163708

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0785/2025. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 9 - Frustrado, Item(ns): 25 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.250,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.250,00. Processo SGP-e: SES 155140/2025. Cod. Mat.: 1163832

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0867/2025. Objeto: Registro de

Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 16, 29 - PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.596,00, Item(ns): 27, 30 - PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 524,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.120,00. Processo SGP-e: SES 217452/2025. Cod. Mat.: 1163834

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0772/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 33 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 147.261,24. Valor Total Adjudicado: R\$ 147.261,24. Processo SGP-e: SES 201240/2025. Cod. Mat.: 1163835

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0805/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 34 - Frustrado, Item(ns): 8 - BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 58.309,65, Item(ns): 1 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 150.785,91, Item(ns): 7 - SISPACK MEDICAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 174.928,95, Item(ns): 23 - VITAL & LS HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.529,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 394.553,91. Processo SGP-e: SES 196212/2025. Cod. Mat.: 1163836

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0081/2026. Objeto: Contratação de serviços de Atenção Domiciliar - Home Care para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - Revogado. Processo SGP-e: SES 182881/2025. Cod. Mat.: 1163837

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0584/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 22 - BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.995,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.995,00. Processo SGP-e: SES 121982/2025. Cod. Mat.: 1163838

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0898/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas das unidades prisionais, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) e unidades socioeducativas para a SEJURI, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 53 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.235,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.235,00. Processo SGP-e: SAP 00106429/2025. Cod. Mat.: 1163839

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0810/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11, 12 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 221551/2025. Cod. Mat.: 1163841

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 774/2025

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de aquisição e instalação de conjuntos de brinquedos de recreação destinados aos pátios externos das unidades escolares de anos iniciais do ensino fundamental, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0774/2025.

Vigência: 01 ano, contado a partir da publicação.

Empresa: **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 42.376.992/0001-04**

LOTE 01 REGIONAL NORTE

ITEM 01 - Quantidade: 17/jogo. Valor Total. R\$ 799.952,00

ITEM 02 - Quantidade: 17/jogo. Valor Total. R\$ 261.647,00

ITEM 03 - Quantidade: 01/serviço. Valor Total. R\$ 438.040,76

VALOR TOTAL: R\$ 1.499.639,76

LOTE 02 REGIONAL VALE

ITEM 01 - Quantidade: 23/jogo. Valor Total. R\$ 1.082.288,00

ITEM 02 - Quantidade: 23/jogo. Valor Total. R\$ 353.993,00

ITEM 03 - Quantidade: 01/serviço. Valor Total. R\$ 763.683,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.199.964,45

LOTE 03 REGIONAL LITORAL

ITEM 01 - Quantidade: 05/jogo. Valor Total. R\$ 235.280,00

ITEM 02 - Quantidade: 05/jogo. Valor Total. R\$ 76.955,00

ITEM 03 - Quantidade: 01/serviço. Valor Total. R\$ 137.405,58

VALOR TOTAL: R\$ 449.640,58

LOTE 04 REGIONAL SUL

ITEM 01 - Quantidade: 16/jogo. Valor Total. R\$ 752.896,00

ITEM 02 - Quantidade: 16/jogo. Valor Total. R\$ 246.256,00

ITEM 03 - Quantidade: 01/serviço. Valor Total. R\$ 500.487,80

VALOR TOTAL: R\$ 1.499.639,80

LOTE 05 REGIONAL PLANALTO

ITEM 01 - Quantidade: 07/jogo. Valor Total. R\$ 329.392,00

ITEM 02 - Quantidade: 07/jogo. Valor Total. R\$ 107.737,00

ITEM 03 - Quantidade: 01/serviço. Valor Total. R\$ 237.070,98

VALOR TOTAL: R\$ 674.199,98

LOTE 06 REGIONAL MEIO OESTE

ITEM 01 - Quantidade: 12/jogo. Valor Total. R\$ 564.672,00

ITEM 02 - Quantidade: 12/jogo. Valor Total. R\$ 184.692,00

ITEM 03 - Quantidade: 01/serviço. Valor Total. R\$ 385.635,84

VALOR TOTAL: R\$ 1.134.999,84

LOTE 07 REGIONAL OESTE

ITEM 01 - Quantidade: 12/jogo. Valor Total. R\$ 564.672,00

ITEM 02 - Quantidade: 12/jogo. Valor Total. R\$ 184.692,00

ITEM 03 - Quantidade: 01/serviço. Valor Total. R\$ 393.366,57

VALOR TOTAL: R\$ 1.142.730,57

LOTE 08 REGIONAL EXTREMO OESTE

ITEM 01 - Quantidade: 02/jogo. Valor Total. R\$ 94.112,00

ITEM 02 - Quantidade: 02/jogo. Valor Total. R\$ 30.782,00

ITEM 03 - Quantidade: 01/serviço. Valor Total. R\$ 65.698,92

VALOR TOTAL: R\$ 190.592,92

VALOR TOTAL GLOBAL: 8.791.407,90

Processo SGP-e: SED 117637/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1163571

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0009/2026. Objeto: Aquisição de cabos HDMI e de suportes para quadro branco, com a finalidade de atender às demandas operacionais da Gerência de Tecnologia da Informação. Item(ns): 1 - PEDRO ALBERTO MOZZER JUNIOR, Valor Adjudicado: R\$ 534,30, Item(ns): 2 - SOMAATACADO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 2.932,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.466,80. Processo SGP-e: SEF 00000762/2026.

Cod. Mat.: 1163648

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda.

Contratada: BANCO DO BRASIL SA. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos e demais receitas públicas estaduais, por meio de DARE e ou GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme os elementos constantes do Processo SEF 17030/2025.

Fundamento Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Conforme autos do Processo SEF 17030/2025.

Valor da contratação: R\$ 12.896.065,27 (doze milhões oitocentos e noventa e seis mil e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), por 60 (sessenta) meses, cabendo prorrogação nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo: 2026 – R\$ 1.427.527,35; 2027 – R\$ 2.136.952,56; 2028 – R\$ 2.469.377,82; 2029 – R\$ 2.911.638,31; 2030 – R\$ 3.474.726,78; 2031 – R\$ 475.842,45

Dotação Orçamentária: EGE (520002) - Item Orçamentário: 33.90.39.81, Subação: 3297 e Fonte: 1.500.100.00.

Cleverson Siewert - Secretário de Estado da Fazenda. Florianópolis, 06 de março de 2026. Processo SEF 17030/2025. GGG: 2026AS001479.

Cod. Mat.: 1163957

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2026.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0023/2026, cujo objeto é aquisição de dois (4) rolos de Etiqueta poliéster cromo 46x20mm rolo com 1000 unidades e (5) ribbons (medida 110x74), conforme solicitação do Setor de Patrimônio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade SC. **Empresa:** 57772270 Bruna Carolina de Guimarães. **Item 01 – Quantidade:** 04. **Valor unitário:** R\$ 152,80. **Valor total:** R\$ 611,20 **Item 02 – Quantidade:** 05. **Valor unitário:** R\$ 27,56. **Valor total:** R\$ 137,80. **Valor total adjudicado:** R\$ 749,00. Gerência de Apoio Operacional. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 05 de março de 2026. SIE 6506/2026.

Cod. Mat.: 1163657

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE CONVOCÇÃO REMANESCENTE N.º 0237/24. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA,** aos interessados nas **Homologações das convocações de licitante remanescente,** oriundos da rescisão unilateral dos Contratos nº 127/2025 (Lote 11) e nº 128/2025 (Lote 13). Empresa vencedora remanescente: Eletrotec Sistemas De Energia Ltda. – EPP. Valor total Lote 11: R\$ 300.000,00 e Lote 13: R\$ 240.000,00, **que ficam revogadas as homologações supracitadas,** conforme solicitação da Secretaria de Estado da Educação/SED no Ofício nº 511/2026/SED/DINE presente às fls. 5788 do processo SIE 33456/2024, no qual informa que será feito novo orçamento, pois ocorreram várias depredações nos locais, dentre outras avarias. Florianópolis-SC, 05 de março de 2026. Jerry Edson Comper. Secretario da SIE. Aprovação GGG 2024SO012323.

Cod. Mat.: 1163782

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2026.

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0021/2026, cujo objeto é aquisição de 100 (cem) unidades de periféricos de captura de vídeo (webcams externas), com resolução nativa Full HD, destinados ao suporte das estações de trabalho da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE). **Empresa:** RML Produtos Importados. **Item 01 – Quantidade:** 100. **Valor unitário:** R\$ 179,00. **Valor total adjudicado:** R\$ 17.900,00. Gerência de Apoio Operacional. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 05 de março de 2026. SIE 5923/2026.

Cod. Mat.: 1163863

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI.

RESULTADO DA COTAÇÃO, FUNDO ROTATIVO REGIONAL PLANALTO NORTE - Comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0033/2026.

Objeto: Aquisição de Etiquetas Patrimoniais, destinados a identificação de bens permanentes vinculadas à Superintendência Regional do Planalto Norte.

Item(ns): 1 - SILVEIRA & DALMAS LTDA., valor cotado: R\$ 900.00. Valor total adjudicado R\$ 900.00.Processo SGP-e: SE-JURI 00001197/2026.ND 33.90.30.16

Cod. Mat.: 1163721

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0305/2025 – SED/SC
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Educação.

Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. **Objeto:** Lote 21 - Item 102 - serviço de limpeza de caixa d'água Limpeza e desinfecção de caixa d'água/cisterna até 1000 litros, Valor total: R\$ 600,00. item – 103 Serviço de limpeza de caixa d'água Limpeza e desinfecção de caixa d'água/cisterna acima de 1000 litros, Valor total: R\$ 1.728,00; item 104 - Limpeza e Controle de Qualidade de Fossas Sépticas e Caixa de Gordura Limpeza de caixa de gordura/caixa de inspeção; Valor total: R\$ 2.700,00. item 105 - Limpeza de fossa/Sumidouro, Valor total: R\$ 10.500,00. Empresa: ECOSERV AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 13.217.409/0001-06. **Valor total da Adesão:** R\$ 15.528,00. Processo SGP-e: SEJURI 00013830/2026.

Cod. Mat.: 1163704

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0376/2025. Objeto: Aquisição de telhas de galvalume trapezoidal TP-25 (0,5). Item(ns): 1, 2, 3 - TELHA CERTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.208,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.208,40. Processo SGP-e: SAP 00128522/2025.

Cod. Mat.: 1163540

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciaria de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 42/2026. Menor preço por item. Processo SGP'e SAP nº 58290/2025. Aprovação GGG: isento. Objeto: a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para ofertar cursos profissionalizantes com certificado, de acordo com demanda do Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara - COPE. Natureza da despesa: 339039-48. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe-02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1163637

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Policia Civil comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº **0228/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para reforma e adequação da edificação no interior do terreno do imóvel que abriga Delegacia de Polícia Civil do Município de Agrolândia(7ª DRP). Item(ns): 1 - ALTUS ARQUITETURA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.850,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 16.850,00. Processo SGP-e: PCSC 00055592/2021.

Cod. Mat.: 1163796

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Policia Civil comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº **0235/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para reforma e adequação da edificação que abriga a Delegacia de Polícia de Ipuacu (28ª DRP – São Lourenço do Oeste/DI-FRON). Item(ns): 1 - POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.900,00. Processo SGP-e: PCSC 00113481/2019.

Cod. Mat.: 1163798

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa para planejamento, administração e operacionalização de Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Militar Temporário do CBMSC para o Quadro de Oficiais de Saúde e Quadro de Praças Temporárias no círculo de Argosins. **CONTRATADA:** INSTITUTO SARMENTO, CNPJ: 62.977.098/0001-99 **VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 93.940,00. **Processo CBMSC 0002467/2026**

Cod. Mat.: 1163712

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0009/2026.

Objeto: Aquisição de fitas crepe marrom e luvas nitrílicas descartáveis, destinadas à execução das coletas e análises do Programa de Balneabilidade.

Lote(s): I - 63.859.414 ARNOLDO HOSTINS NETO, Valor Adjudicado: R\$ 2.380,00. Lote(s): II - LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.955,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.335,00. Processo SGP-e: IMA 00003567/2026.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1163800

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0011/2026.
Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) lacres de segurança, tipo cordalha, confeccionado em material metálico, com comprimento total de 300 mm, na cor amarela, com numeração sequencial e personalização (identificação gravada no corpo do lacre), para utilização em atividades de embargo e apreensão vinculadas às ações de fiscalização ambiental no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
Item(ns): 1 - 64.790.891 BEATRIZ PINHEIRO PRECILIANO, Valor Adjudicado: R\$ 1.950,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.950,00.
Processo SGP-e: IMA 00003922/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1163814

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0013/2026.
Objeto: Aquisição de 04 cartuchos de toner compatíveis com a impressora HP CF283A DER 4, Patrimônio 20274, lotada no Parque Estadual do Rio Vermelho.
Item(ns): 1 - CVS SUPRIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 140,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 140,00.
Processo SGP-e: IMA 00001598/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1163819

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0015/2026.
Objeto: Manutenção de duas motosserras MS 220 Stihl pertencentes ao Parque Estadual do Rio Vermelho, com números de patrimônio 37462 e 37436.
Lote(s): I - GR Comércio e Assistência Técnica Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 1.197,06. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.197,06.
Processo SGP-e: IMA 00002075/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1163855

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0016/2026.
Objeto: Aquisição de brita graduada simples (bica corrida), brita nº 2 e tubos de concreto, com entrega na sede do Parque Estadual Rio Canoas, localizado no município de Campos Novos/SC.
Lote(s): I - Visomade Comércio de Madeiras Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 8.558,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.558,00.
Processo SGP-e: IMA 00000989/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1163860

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0012/2026. Objeto: Contratação de oficinaira/professora de Teatro para o desenvolvimento de atividades arte educativas na Escola de Arte. Item(ns): 1 - JOANA IZABEL DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 32.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.400,00.
Processo SGP-e: FCC 00004517/2025.

Cod. Mat.: 1163473

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0008/2026. Objeto: Contratação de Oficinaira/ Professora de Artes visuais para atender a Escolinha de Arte - Cristine Silva Santos.Item(ns): 1 - Cristine Silva Santos, Valor Adjudicado: R\$32.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.400,00.
Processo SGP-e: FCC 00004521/2025.

Cod. Mat.: 1163476

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0009/2026. Objeto: Contratação de Professor de Musicalização para atender a Escolinha de Arte.

Item(ns): 1 - 43.087.046 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 19.440,00. Valor Total Adjudicado: R\$19.440,00.
Processo SGP-e: FCC 00004520/2025.

Cod. Mat.: 1163857

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0011/2026. Objeto: Contratação de oficinaira/Professora de Cinema para atender a Escolinha de Arte e as Oficinas de Arte - Alessandra Collaço da Silva. Item(ns): 1 - Alessandra Collaço da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 32.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.400,00.
Processo SGP-e: FCC00004518/2025.

Cod. Mat.: 1163474

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0010/2026. Objeto: Contratação de Oficinaira/Professora de Musicalização para atender a Escolinha de Arte - Gisele Luzia Matavelli. Item(ns): 1 - 55.647.509 GISELE LUZIA MATAVELLI, Valor Adjudicado: R\$ 32.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.400,00.
Processo SGP-e: FCC 00004519/2025.

Cod. Mat.: 1163475

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0865/2025.
Origem: Pregão Eletrônico nº 0865/2025.
Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.360.505/0001-30.
Objeto: o registro de preços para a eventual contratação de reserva de hospedagem em quartos, triplos, duplos ou individuais, contendo cama individual, banheiro privativo no quarto, ar condicionado, televisão e acesso à internet sem fio (WIFI), devidamente adaptados para pessoas com deficiência,quando necessário, incluso estacionamento, café-da-manhã e taxas de serviço. Destinam-se ao atendimento de eventos desportivos e/ou paradesportivos realizados pela Fesporte. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da sua publicação do Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período.
Empresa: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.938.613/0001-86:
Item 01: Serviço de Hotelaria e Reserva de Hospedagem - Serviço de Reserva de Hospedagem Reserva de hospedagem em quartos triplos, contendo cama individual, banheiro privativo no quarto , ar condicionado, televisão e acesso à internet sem fio (Wi-Fi), devidamente adaptados para pessoas com deficiência,quando necessário, incluso estacionamento, café da manhã e taxas de serviço.

QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.000	R\$ 347,35	R\$ 3.473.500,00

Item 02: Serviço de Hotelaria e Reserva de Hospedagem - Serviço de Reserva de Hospedagem Reserva de hospedagem em quartos duplos, contendo cama individual, banheiro privativo no quarto , ar condicionado, televisão e acesso à internet sem fio(Wi-Fi),devidamente adaptados para pessoas com deficiência, quando necessário, incluso estacionamento, café da manhã e taxas.

QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.000	R\$ 283,83	R\$ 2.554.470,00

Item 03: Serviço de Hotelaria e Reserva de Hospedagem - Serviço de Reserva de Hospedagem Reserva de hospedagem em quartos individuais, contendo cama individual, banheiro privativo no quarto , ar condicionado, televisão e acesso à internet sem fio(Wi-Fi),devidamente adaptados para pessoas com deficiência, quando necessário, incluso estacionamento, café da manhã e taxas de serviço. Valor Total Adjudicado: R\$6.547.530,00
Assinada em 05 de março de 2026, pelo Órgão Gerenciador, Jefferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e pela empresa registrada. Processo SGP-e: SEA 00005034/2025.

Cod. Mat.: 1163859

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 316/2026. Objeto: Aquisição de uma unidade do equipamento Microscópio Confocal Raman LabRAM Soleil V1.0, a ser instalado no Laboratório de Ótica e Filmes Finos do Departamento de Física da UDESC Joinville, para atividades de pesquisa e desenvolvimento do CCT/UDESC. Projeto FINEP 0619/24 – Proinfra 2023. SGPE 12635/2025. **Valor:** R\$ 1.739.586,64. **Fornecedor:** HORIBA FRANCE SAS. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **Joinville, 25 de fevereiro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1163622

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0044/2026. Objeto: Pagamento da anuidade à OUI-IOHE – Inter-American Organization for Higher Education (Organização Interamericana de Ensino Superior) para o ano de 2026. Item(ns): 1 - OUI - Inter-American Organization for Higher Education, Valor Adjudicado: R\$ 7.790,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.790,00.
Processo SGP-e: UDESC 00005482/2026.

Cod. Mat.: 1163624

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0045/2026. Objeto: Inscrição da servidora Ana Paula da Luz Cardoso no 6º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado de 30 de março a 01 de abril de 2026, em Foz de Iguaçu-PR. Edital PROCAPT 01/2026. Item(ns): 1 - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.185,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.185,00. Processo SGP-e: UDESC 00004890/2026.

Cod. Mat.: 1163662

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2078/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada para o Campus da UDESC Joinville. Lote(s): I - WOLF VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.209.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.209.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00050322/2025.

Cod. Mat.: 1163682

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0399/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do servidor da ESAG/UDESC Prof. Marcos Vinicio Wink Junior no evento International Workshops on Public Policy (IWPP 5) a ser realizado entre os dias 06 e 08 de julho de 2026 em Ottawa, Canadá. Contemplado no Edital PROINTESAG. Item(ns): 1 - ASSOCIATION INTERNATIONALE DE POLITIQUES PUBLIQUES, Valor Adjudicado: R\$ 2.310,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.310,00. Processo SGP-e: UDESC 00006985/2026.

Cod. Mat.: 1163760

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0046/2026. Objeto: Contratação de empresa para publicações legais, quanto a jornal de circulação estadual (Editora Notícias do Dia) para o ano de 2026. Item(ns): 1 - EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 50.008,00. Processo SGP-e: UDESC 00000065/2026.

Cod. Mat.: 1163772

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/25 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/25
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração e modernização do edifício-sede do Badesc, elaboração e ou adaptação do projeto executivo, sendo uma edificação tombada pelo município de Florianópolis (Decreto 270 de 30/12/1986) e pelo Estado de Santa Catarina (Decreto 3498 de 26/11/2001), incluindo reforma completa das instalações civis, elétricas e lógicas, implantação de medidas de proteção e prevenção contra incêndios (PPCI), além da construção de um prédio de apoio.
RESULTADO: Concrepoxi Engenharia Ltda.

Ari Rabioli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1163767

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 26/00086.
Objeto: Aquisição de cabo de alumínio nu. **Data de abertura das propostas e disputa:** 14h do dia 17/03/26. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE:** 9129AA38A65D25DEC807C06B7CE525BF082BCEE7

Pregão Eletrônico nº 26/00080
Objeto: Aquisição de cabo de aço zincado e cabo de aço mensageiro.
Limite do acolhimento de propostas: até 19/03/2026 às 10h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores" **Código de registro TCE/SC:** 4381BCD0647A0BA17B2246C51C22672C5AA5736D
Cod. Mat.: 1163729

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Procedimento de Licitação Eletrônico nº 26/00038
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia em manutenção, suporte técnico e reparo de sistema de telecomunicações digital que atende aos serviços de telecomunicações entre os Centros de Operação da Distribuição, composto por Consoles de comando, Gateways IP, Serviço Push to Talk (PTT e PTT Mobile) integrado ao sistema existente ("RemotaTec" e "Mototrbo") e demais equipamentos conectados, conforme condições e características exigidas neste instrumento. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 02/04/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 76D0515A433CB985F07597A56ABC155C4E7E17C

Pregão Eletrônico nº 26/00074
Objeto: Aquisição de transformador de potencial externo seco para religador. **Limite do acolhimento de propostas:** até 17/03/2026 às 10h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores" **Código de Registro TCE/SC:** 7E58582C4E09B2EC8964F76FC1F539DD96FC28A5
Cod. Mat.: 1163893

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0046/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição sob demanda de subscrição de licenças de uso de solução integrada em nuvem de colaboração e comunicação corporativa, suíte de escritório Google Workspace, mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), no período de validade da Ata, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I - HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.055.364,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.055.364,00. Processo SGP-e: CIASC 00000753/2025.
Cod. Mat.: 1163459

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0025/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia para Epagri – **Centro de Treinamento de Chapecó/SC. Recebimento das propostas:** até 31/03/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 31/03/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 31/03/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS03094. Registro TCE D74E-0F7AB0A507A09C444F11658806FC20E74CF1.** Florianópolis, 05 de março de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1163501

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0010/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, gás, embalagens e insumos para agroindústrias para unidades da Epagri - Centros de Educação Profissional - CEDUPS AGROTÉCNICOS DE CAMPO ERÊ E SÃO MIGUEL DO OESTE/SC. **Recebimento das propostas:** até 19/03/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 19/03/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 19/03/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS003049.Registro TCE 1F3C344E08CCA08CB259A-7B919F90AB3B7379504 .** Florianópolis, 04 de março de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1163511

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0037/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para organização de evento a ser realizado Epagri - Gerência Regional de Rio do Sul/SC. **Recebimento das propostas:** até 30/03/2026 às 09h00.

Abertura das Propostas: 30/03/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 30/03/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS03171. Registro TCE 003D2AFAC8348BC3A05A3B9D6B-14D449EB0F1191.** Florianópolis, 05 de março de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1163531

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0006/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de máquinas e equipamentos (cozinha, refeitório, lavanderia, motobomba entre outros) com fornecimento das peças de reposição para Centro de Treinamento de Chapecó/SC. **VENCEDOR: UNIFA COMERCIO DE EQUIP AGRO INDUSTRIAIS LTDA.** Lote: 01 R\$ 39.000,00. Valor estimado para fornecimento de peças lote: 01 R\$ 25.000,00. **SGP-e nº 17990/2025 GGG 2026AS000906.** Florianópolis, 04 de março de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1163480

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0033/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** EXCLUSIVO ME/EPP Contratação de empresa de eventos para locação de estrutura (tendas e sonorização), realização Feira Epagri Porteira Aberta 11/04/2026, Epagri/Florianópolis. **Recebimento das propostas:** até 31/03/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 31/03/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 31/03/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS03250. Registro TCE B42B1AB187A92A58A1420A 401A5EE40E71B25D0B.** Florianópolis, 05 de março de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1163842

Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. - INVESTSC
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Licitação: Edital nº 001/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (LICITACOES-E nº **1088937**)
Tipo: Menor Preço – Modo de Disputa Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, ARQUIVAMENTO E DIVISÓRIAS BAIXAS, em (3) TRÊS LOTES, pelo regime de fornecimento por preço global por lote.
Processo Eletrônico SGPE: INVESTSC nº 051/2026
Cód.Reg.TCE-SC: CC9D27E17F17708C99FFD0290B953AD-348D1B3FC
Limite para Recebimento de Propostas Data/Hora: Dia 18 de março de 2026, até às 13h.
Abertura das Propostas Data/Hora: Dia 18 de março de 2026, às 13h.
Abertura da Sessão e Disputa Data/Hora: Dia 18 de março de 2026, às 14h.
Local para obtenção do Edital: www.invest.sc.gov.br ou através do e-mail pregoeiro@invest.sc.gov.br.
Florianópolis, 04 de março de 2026.
Diego da Rocha Piazza
Pregoeiro Oficial da InvestSC
Cod. Mat.: 1163561

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/26
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Fornecimento de estações de regulação e medição (CRMs), a serem instaladas na interligação de clientes na Rede de Distribuição de Gás Natural de Santa Catarina. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1089033** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 20/03/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 20/03/2026.** Código de Registro no TCE-SC: Registro não efetuado por problema no e-Sfinge. Adézio Machado - Presidente da Comissão de Licitação.
Cod. Mat.: 1163681

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026. Processo PIMB nº 0341/2026. **Cód. TCE-**8D801E0FE18135F57DAEDD6C43743C86C5B78EDE Processo Licitações-e nº 1088949. Objeto: Contratação de serviços de buffet e equipe de apoio para atendimento do estande conjunto da

SCPAR Porto de Imbituba e da SCPAR Porto de São Francisco do sul na 30ª Feira Intermodal South America conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 27/03/2026 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 27/03/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 012/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1163650

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Cotação de Preço nº 003/2026. Objeto: **Aquisição de tapetes/capachos personalizados.** Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO.** Data de recebimento das propostas: início no dia 09/03/2026 até o dia 13/03/2026. O termo de referência e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link:Transparência>Licitações>Cotação de Preço nº 003/2026).
Cod. Mat.: 1163522

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 010/2020-SCC
O Secretário de Estado da Casa Civil, designado, no uso de atribuições, e o representante da empresa Cyclo-X Soluções em TI Ltda. resolvem, de comum acordo: **RESCINDIR** o Contrato nº 010/2020-SCC, de prestação de serviços de sustentação, suporte, licenciamento, garantia e bilhetagem dos equipamentos e softwares que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina, a partir de 04/03/2026, com base no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo SGP-e SCC 12550/2020. Florianópolis, 5 de março de 2026.
Cod. Mat.: 1163804

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 001/2026 SAN – DL 001/2026 SAN
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a locação de impressoras multifuncionais, com suporte técnico integral, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos (exceto papel).
Valor Estimado: R\$ 10.799,32 (dez mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) pelo período de 6 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: UG 41014 – Item Orçamentário: 33.90.39 Subação: 15371- Fonte: 1.500.100.000
Vigência: 06 meses a partir de 06 de fevereiro de 2026.
Pela Contratante: Vânia de Oliveira Franco
Pela Contratada: Ruy Otto Buss.
2026ASO002025- SAN 001/2026.
Cod. Mat.: 1163667

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009302/2025
Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência e de reajuste de preços.
Origem: Pregão Eletrônico 093/2025 -
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: Ana Paula Rogovski Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.447.347/0001-61,
Objeto da ata: serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.
Nova Vigência: 22/ março /2026 a 22/ março /2027
Lote II: itens 5,6,7,8; lote VI: 21,22,23,24; lote VII: itens 25,26,27,28; lote XI: itens 41,42,43,44; lote XII: itens 45,46,47,48
Valor Total: R\$ 505.190,00

Processo SGP-e: SEA 0896/2026
Cod. Mat.: 1163823

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS. ERRATA – TERMO DE CONTRATO Nº 04/2026 SAS. OBJETO: Retifica-se o “PREÇO” constante no Extrato, publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 23/02/2026, Edição nº 22701. *Onde se lê:* R\$ 485.400,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais). *Leia-se:* R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil). **SAS 4679/2025.**
Cod. Mat.: 1163845

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 92/2026 PE 635/2025 – SED 192712/2025 SIGEF 2026AS001322
Contratada: TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11. OBJETO: Aquisição de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais voz e dados, com fornecimento de SIM cards e sistemas de gerenciamento, online e de dispositivos móveis. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 3.710,04. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 4840. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 05/02/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e UMBERTO NAPOLITANO e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEO pela Empresa.
Cod. Mat.: 1163783

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 0136/2022.**
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.192/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio SCMAIS 136, constituído pelas empresas More Sinalização e Construção LTDA, (empresa líder) e Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 188.574,75, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 03/03/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jorge Omar Borba, pela Contratada. **Processo:** SIE 4056/2026. **GGG: 2026AS002948.**
Cod. Mat.: 1163810

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 019/2022.**
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.075/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio SINCO MORE, constituído pela empresa SINCO – Sinalização e Construções, Indústria e Comércio LTDA (empresa líder) e a empresa MORE Sinalização e Construção LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.297.070,00, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 04/03/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rodrigo Colleone, pela Contratada. **Processo:** SIE 47453/2025. **GGG: 2026AS002952.**
Cod. Mat.: 1163816

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 236/2022.**
SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato **CT.308/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 24.213,85 (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 04/03/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **Processo:** SIE 486/2026. **GGG: 2026AS002951.**
Cod. Mat.: 1163820

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 004/2024.**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.035/2024. Contratante:** SIE. **Contratada:** Gaia Rodovias LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 10.590.719,51 (dez milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 124, I, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 04/03/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Renato Adriano Seibt, pela Contratada. **Processo:** SIE 41173/2025. **GGG: 2026AS002969.**
Cod. Mat.: 1163825

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 069/2020.**
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.067/2020. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação excepcional de prazo de execução dos serviços a partir de 11/03/2026 até 11/01/2027, ou até que se conclua novo processo licitatório, com a assinatura da Ordem de Serviço e nova equipe mobilizada, o que ocorrer primeiro e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II,

da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 05/03/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **Processo:** SIE 45747/2025. **GGG 2026AS003055.**
Cod. Mat.: 1163828

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/SEJURI/2026
Contratada: **MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-SEJURI
Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, carnes (bovina, suína), embutidos e ovos, destinados ao atendimento da Regional Sul
Valor Total: R\$ 382.921,80
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.91.30.07 / Fonte: 1.753.111.037
Assinatura: 03 de março de 2026
Gestor (a) do contrato: Marcela Rutkosky Pacheco
Fiscal do contrato: Rafael Nunes de Oliveira, Milton de Oliveira Rech e Fillipe Gonzaga Lopes
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Diorgines Frasson Della Gustina
Aprovação GGG: 2026AS002004
SEJURI 20571/2026
Cod. Mat.: 1163663

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/SEJURI/2026
Contratada: **PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-SEJURI
Objeto: aquisição emergencial de gêneros alimentícios, carnes (frango) e embutidos, destinados ao atendimento da Regional Sul
Valor Total: R\$ 268.591,68
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.91.30.07 / Fonte: 1.753.111.037
Assinatura: 03 de março de 2026
Gestor(a) do contrato: Marcela Rutkosky Pacheco
Fiscal do contrato: Rafael Nunes de Oliveira, Milton de Oliveira Rech e Fillipe Gonzaga Lopes
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Paola Yuri Morikawa Rodrigues
Aprovação GGG: 2026AS002004
SEJURI 20736/2026
Cod. Mat.: 1163664

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 122/2024-SAP
Objeto: Aquisição de Insumos e Instrumentos de enfermagem e odontologia
Contratada: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA 2026AF0000002 - GGG: 2026AS002914
Item 001 – Quant. 100 – Valor R\$ 10,95
Valor total contratado: R\$ 1.095,00
Assinatura: 03 de março de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.11 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: VANESSA DE OLIVEIRA SEBOLD
SEJURI 21266/2026
Cod. Mat.: 1163508

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0291/SAP/2023
Objeto: Aquisição de vestuário, peças íntimas femininas e masculinas, roupas de cama, toalhas de banho, sandálias de dedo, meias e pentes para cabelo
Contratada: MERCANTT COMERCIAL LTDA - EPP 2026AF0000001 - GGG: 2026AS002939
Item 003 – Quant. 8.736 – Valor R\$ 94.610,88
Item 004 – Quant. 8.736 – Valor R\$ 307.332,48
Valor total contratado: R\$ 401.943,36
Assinatura: 04 de março de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.23 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Ian Fabiano Borraz
SEJURI 13864/2026
Cod. Mat.: 1163799

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000006. Origem PE Nº 0034//2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Via Arte Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 15 X 1.25 metros sendo 02 peças centrais e 02 peças laterais, para atender o município de Chapadão do Lageado - Localidade: Tita Schlichting. **Preço Total:** R\$224.146,92. Assinado: 04/03/2026, por André Ross Espezim da Silva pelo **Contratante** e Maria Lúcia Blonkowski, pela **Contratada**. Fiscalização será através do Coredec de Rio do Sul da Regional nº 16. Processo SGP-e: SDC - 3394/2025. Aprovação GGG - 2026AS003028.
Cod. Mat.: 1163943

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 193/2026 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 1919/2026, Processo SES nº 217452/2025 – Pregão Eletrônico nº 867/2025. **Empresa: Geraes Diagnóstica Ltda. CNPJ:** 13.430.441/0001-75. **Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). **Valor total:** R\$ 2.610,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1163638

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 227/2026 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2154/2026, Processo SES nº 227089/2025 – Pregão Eletrônico nº 879/2025. **Empresa: BOMPP – Distribuidora de Nutrição e Medicamentos Hospitalares Ltda. CNPJ:** 61.518.314/0001-75. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). **Valor total:** R\$ 100.089,75. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1163639

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 238/2026 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 2154/2026, Processo SES nº 227089/2025 – Pregão Eletrônico nº 879/2025. **Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ:** 09.944.371/0001-04. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 43.465.136,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1163640

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 262/2026 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 3052/2026, Processo SES nº 204612/2025 – Pregão Eletrônico nº 19/2026. **Empresa: Carla Machado de Souza. CNPJ:** 09.525.628/0001-85. **Objeto:** Aquisição de itens de nutrição (fórmulas) para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 147.648,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1163641

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 263/2026 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 3052/2026, Processo SES nº 204612/2025 – Pregão Eletrônico nº 19/2026. **Empresa: Center Nutri Comércio de Produtos para Nutrição Enteral Ltda. CNPJ:** 08.617.050/0001-24. **Objeto:** Aquisição de itens de nutrição (fórmulas) para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 143.304,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1163642

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 310/2026 –** Processo SES nº 20198/2026 – Dispensa de Licitação nº 74/2026. **Empresa: Medical Plus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ:** 10.797.639/0001-01. **Objeto:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) por Dispensa de Licitação, em regime de consignação para atendimento da demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH). **Valor total:** R\$ 242.002,45. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1163644

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 299/2026 – Processo SES nº 277844/2025 – Aviso de Contratação Direta nº 1118/2025.
Empresa: Maxvida Comércio de Equipamentos e Materiais Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 08.223.490/0001-05.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 47.473,92.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1163830

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 300/2026 – Processo SES nº 277844/2025 – Aviso de Contratação Direta nº 1118/2025.
Empresa: RZ Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 78.659.851/0001-38.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.587,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1163831

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2023 – Processo SES 37471/2022, Edital nº 2321/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 275877/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 85.131.993/0001-93.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de sangue e hemoderivados, análises clínicas e exames pré-transfusionais para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK).
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato teve vigência até 30/12/2025 deixando de surtir efeitos a partir de 31/12/2025, tendo em vista a homologação do Edital SEA nº 740/2025, vinculado ao edital SES nº 167/2025, Pregão Eletrônico, autorizado no Processo SES 229013/2023, que resultou na celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 643/2025, que contempla o mesmo objeto do Contrato nº 46/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato está encerrado em todos os seus termos, deixando de gerar direitos e obrigações. Data da assinatura do último signatário: 19 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ivo Liebl pela empresa Associação de Caridade São Vicente de Paulo.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS002872.

Cod. Mat.: 1163562

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 757/2025 – Processo SES 21498/2026, referente ao Processo SES 238711/2024, Licitação 23/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA – CNPJ nº 10.797.639/0001-01.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 757/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 16/05/2026 até 17/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (cinco inteiros e um milhão setecentos e vinte e três mil setecentos e setenta milonésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025, conforme documentos de (págs. 59 a 60) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 25.332,55 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), acarretando uma diferença de R\$1.246,18 (mil duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 24.086,37 (vinte e quatro mil e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 03/03/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002248.

Cod. Mat.: 1163626

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2025 – Processo SES 16188/2026, referente ao Processo SES 263077/2024, Licitação 750/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda – CNPJ nº 71.256.283/0001-85.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 495/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/05/2026 até 21/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta mil oitocentos e dez milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 a Outubro/2025, conforme documentos (págs. 78 a 83) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 21.573,75 (vinte e um mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), acarretando uma diferença de R\$ 948,75 (novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 05/03/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002328.

Cod. Mat.: 1163633

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 027/2026 – SES 161944/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025
Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo.
Município: Xanxerê
CNPJ: 89.428.734/0022-04
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Alta Complexidade – R\$ 2.294.046,64
FAEC estratégico – R\$ 2.000.743,24
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 503.352,95
OCI – MAC – R\$ 508.745,37
Média complexidade ambulatorial e hospitalar – R\$ 1.681.486,15
Incentivo de Adesão à Contraturalização/IAC – R\$ 321.338,54
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Originários/IAE-PI – R\$ 98.050,00
INTEGRASUS – R\$ 8.027,10
Incentivo Total do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 1.669.324,09
Incentivo Estadual para Manutenção de Unidade Própria Sob Gestão de Terceiro – R\$ 200.000,00
Incentivo Estadual para Manutenção de Unidade Própria Sob Gestão de Terceiro – R\$ 1.000.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina – R\$ 1.316,10
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde – R\$ 574.278,16
Florianópolis, 02 de março de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1163653

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2025 – Processo SES 292831/2025, referente ao Processo SES 300283/2024, Licitação 67/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cremer S/A. – CNPJ nº 82.641.325/0043-77.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 595/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 25/04/2026 até 26/04/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,46184% (quatro inteiros e quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro centésimos de milésimo por cento) (pág. 93), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, conforme documentos (pág. 90 a 92) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 141.657,96 (cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), acarretando uma diferença de R\$ 6.826,80 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 134.831,16 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)(pág. 94 a 96).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 05/03/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS001896.

Cod. Mat.: 1163673

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2025 – Processo SES 293092/2025, referente ao Processo SES n.º 60605/2024, Licitação n.º 352/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Global Tec Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda. – CNPJ nº 06.157.734/0001-65.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 275/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 19/03/2026 até 18/03/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 se mantém em R\$ 69.428,45 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), em decorrência do declínio do direito ao reajuste dos valores unitários por parte do fornecedor, conforme documento (págs. 22 a 24; e 43).
2.2. O valor total dos itens ou lotes registrados na ARP indicada no item 1.1 é aquele previsto na cláusula terceira deste termo aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 05/03/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002527.

Cod. Mat.: 1163677

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 980/2025 – Processo SES 34701/2026, referente ao Processo SES nº 174329/2024, Licitação 491/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 980/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 30/05/2026 até 31/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,351170% (cinco inteiros e trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta milonésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos (pág. 91) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 41.630,16 (quarenta e um mil seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos), acarretando uma diferença de R\$ 2.129,04 (dois mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 39.501,12 (trinta e

nove mil quinhentos e um reais e doze centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 05/03/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS003103.
Cod. Mat.: 1163852

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2025 – Processo SES 25086/2026, referente ao Processo SES 252869/2024, Licitação 05/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: ICP Inovação e Comércio de Produtos para Biotecnologia e Utilidades Ltda – CNPJ nº 53.427.738/0001-04.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 570/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 19/05/2026 até 18/05/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (cinco inteiros e cento e setenta e dois mil e trezentos e setenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025, conforme documentos (págs. 92 a 95) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 14.997,52 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), acarretando uma diferença de R\$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 14.260,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 05/03/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002501.
Cod. Mat.: 1163858

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/2025 – Processo SES 33321/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA nº 4339/2025 (SES n.º300283/2024), Licitação **67/2025**, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Coloplast do Brasil Ltda. CNPJ/MF sob o nº 02.794.555/0004-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
2. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração de endereço e do CNPJ do Fornecedor da Ata, sem alteração de valores, conforme tabela abaixo.

4. Endereço e CNPJ atuais:
Rodovia Régis Bittencourt, nº 1962, Galpão 05 e 06 – Setor MA E A – Sala G – Parte C – Jardim Mimas – CEP: 06818-300 – Embu das Artes – SP CNPJ: 02.794.555/0005-01
Endereço e CNPJ Novos
Rodovia BR 470, Ingo Hering,4669, Galpões Zara 2 Ampl, Sala 13, Setor C R 22 a 30 – Bairro Volta Grande – CEP: 88371-890 – Cidade Navegantes – SC CNPJ: 02.794.555/0004-20

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 05/03/2026
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS002906
Cod. Mat.: 1163628

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **179/PMSC/2025**. Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. **2026AF000001**-Contratada: FORROTEX FORROS E DIVISORIAS LTDA EPP – CNPJ: 01.401.008/0001-22. Item 05: 25,93 m². - valor unitário R\$ 150,00. Item 06: 01 un. - valor unitário R\$ 288,00. Item 10: 127,3 m². - valor unitário R\$ 14,69. Item 11: 127,3 m². - valor unitário R\$ 29,98. Item 14: 12,05 m². - valor unitário R\$ 122,72. **Valor Total da AF: R\$ 11.342,74**. Crédito orçamentário: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 26/02/2026. Pelo contratado: Igor Pereira e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2026SO002145 – SGP-e PMSC 9915/2026.
Cod. Mat.: 1163596

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **292/SEA/2025**. Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CFNP's. **2026AF000001** -Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.196.745/0001-42. Item 3: 625 un. - valor unitário R\$ 4,69; Item 28: 140 un. - valor unitário R\$ 2,64 - **Valor Total da AF: R\$3.300,85** .Crédito orçamentário:33.90.30.07. Fonte:1.500.100.000.Assinatura:24/02/2026.Pela contratada: Luiz Fernando Sebold e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2026SO002009 – SGP-e PMSC 6355/2026.
Cod. Mat.: 1163723

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **172/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO. **2026AF000001**- Contratada: WERNER JEWOROWSKY ME - CNPJ: 22.862.119/0001-06. Item 18: 22 un. - valor unitário R\$ 13,00. **Valor Total da AF: R\$ 286,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 26/02/2026. Pela contratada: Werner Jeworowsky e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2026SO002192 – SGP-e PMSC 10708/2026.
Cod. Mat.: 1163732

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **172/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO. **2026AF000001**- Contratada:ACS CUTPRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 41.863.541/0001-20. Item 75: 3 un. - valor unitário R\$ 7.203,00. **Valor Total da AF: R\$ 21.609,00**. Crédito orçamentário: 44.90.30.44. **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 26/02/2026. Pela contratada: Alexandre Caetano da Silva e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2026SO002194 – SGP-e PMSC 10689/2026.
Cod. Mat.: 1163744

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **114/PMSC/2024**. Objeto:AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS. **2026AF00001** -Contratada:AVALIAR PSICOLOGIA - EIRELI EPP-CNPJ:18.329.578/0001-51. Item 1: 13und. - valor unitário R\$ 297,85; Item 2: 78und. - valor unitário R\$ 88,00; Item 3: 4und. - valor unitário R\$ 129,00; Item 4: 25 und. - valor unitário R\$ 37,00; Item 5: 24und. - valor unitário R\$ 23,00; Item 6: 24und. - valor unitário R\$ 23,00; Item 7: 4und. - valor unitário R\$ 23,05; Item 15: 60und. - valor unitário R\$ 36,66; **Valor Total da AF: R\$15.572,85**;Créditoorçamentário:33.90.30.45.Fonte:1.753.111.036. Assinatura:03/03/2026.Pela contratada: Sabrina Guidi Valverde e pela contratante:Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2026SO002211 – SGP-e PMSC 10423/2026.
Cod. Mat.: 1163759

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 028/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção no sistema de esgoto do 4 BPM, localizado na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 354, Centro – Florianópolis – SC. **Data da assinatura do contrato:** 04/03/2026. **Valor:** 2.268,33 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 11526/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS003123 Florianópolis, 06 de março de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1163765

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **175/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES DE EFETIVO ATIVO E CTISP LOTADOS/DISPOSIÇÃO A OUTROS ÓRGÃOS. **2026AF000001**- Contratada: SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA– CNPJ: 35.830.997/0001-91. Item 18: 21 un. - valor unitário R\$ 255,90;

Item 19: 5 un. - valor unitário R\$ 214,33. **Valor Total da AF: R\$ 6.445,55**. Crédito orçamentário: 33.90.30.23. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 27/02/2026. Pela contratada: Jonathan Cesar Nazario e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2026SO002216 – SGP-e PMSC 10212/2026.
Cod. Mat.: 1163781

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 318/PMSC/2024. Origem: Pregão Eletrônico 318/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. Contratadas: Tatical Cases Equipamentos Ltda. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 318/PMSC/2024 até 17 de março de 2027. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 26/02/2026. **Valor:** 542.880,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.28, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 1284/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS002345. Florianópolis, 06 de março de 2026. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1163670

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **00009221/2025**
A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00009221/2025**, onde figura como contratada **JPS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME**, CNPJ **02.648.900/0001-75**, com fundamento no art. 155, III, e art. 156, II e III, da Lei nº 14.133/2021; no art. 4º, II, a, art. 6º, IV, j, e art. 8º, II, do Decreto nº 441/2024 que Regulamenta o procedimento para a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 2021, e estabelece outras providências; no Edital de Pregão Eletrônico nº 045/SELIC/PCSC/2025, 13, 13.2, 13.2.2, a, e 13.2.3, 13.4, IV, j, e 13.7, II; e no Contrato nº 159/SECOA/PCSC/2024, Cláusula Décima Quarta, 14.1, 14.1.2, a, 14.3, IV, j, e 14.6, II, diante da diligência infrutífera de notifica-lo pessoalmente, **NOTIFICA** sobre sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA** no valor de **R\$ 7.440,00**, em razão da inexecução total do Contrato n.º 159/SECOA/PCSC/2024. Florianópolis, 05 de março de 2026.
Thiago de Freitas Nogueira
Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1163656

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº: 107/SECOM/2026. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 20/SECOM/2026. **Contratante:** Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** Kolina Araranguense Veiculos Ltda **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 907,39. **Data Assinatura:** 03/03/2026. **Processo:** PCSC 0014224/2026.
Cod. Mat.: 1163458

POLICIA CIVIL EXTRATO APOSTILAMENTO
1º Apostilamentoao Contrato nº 358/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: Escola De Aviação Civil Asas Rotativas. Contrato nº 358/SECOA/PCSC/2025. Origem:** Pregão Eletrônico nº 110/SELIC/PCSC/2025. **Objeto do Contrato:** contrato de prestação de Curso de Formação IFR de Habilitação de Piloto Comercial de Helicóptero, para atender as necessidades da Policia Civil. **Objeto do Apostilamento:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens do co 358/SECOA/PCSC/2025, até o dia 31/12/2025. Contrato nº 358/SECOA/PCSC/2025. **PCSC 00121151/2025**.
Cod. Mat.: 1163568

POLICIA CIVIL EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 388/SECOA/PCSC/2025. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: AEJ ENGENHARIA LTDA. Contrato nº:** 388/SECOA/PCSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico nº039/SELIC/PCSC/2025. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para reforma da Delegacia de Polícia da Comarca de Santa Rosa do Sul. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo no montante de R\$997,28 e supressão no valor de R\$291,00, resultando em acréscimo líquido de R\$706,28. Aprovação GGG: **2026AS002351** Processo: **PCSC 102828/2025**.
Cod. Mat.: 1163780

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 55/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 672/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 67203/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (prancheta acrílica com prendedor de metal) para a Polícia Científica (Pregão Eletrônico 672/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 67203/2025/SEA - Processo SEA 6959/2025). **Valor:** 1.972,50 (mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Contratada:** BILL COMMERCE LTDA. **Signatário:** Guilherme André Moser. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 04/03/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 2270/2026.** Aprovação GGG: 2026AS002582.

Cod. Mat.: 1163506

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2025/PCI. Origem: IL nº 1/2025/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 10 de abril de 2027 e aplicação do reajuste contratual a partir de 11 de abril de 2026, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor anual do contrato: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Fiscal do Contrato: Danyelle Gurgel. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.05. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. **SGPe PCI 13326/2025. 2026AS 2703.**

Cod. Mat.: 1163608

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026 – Pregão Eletrônico nº 086/2023/PCI. (Processo IPREV 8399/2025). **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** POSITIVO TECNOLOGIA S/A - CNPJ: 81.243.735/0009-03. **Objeto:** Aquisição de 40 Microcomputadores. **Valor Total:** R\$156.715,60 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos). **Fiscalização: Fiscal do Contrato:** Décio Woll Régis, Matrícula: 0955849-7-01, Fiscal Suplente: Júlio César Martins, matrícula: 0390836-4-03, **Gestor do Contrato:** Abelardo Osni Rocha Júnior, Matrícula:388873-8-2. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 – Fonte de Recurso: 1.802.250.000 – Subação: 8419 - Item Orçamentário: 44.90.52.35. Assinado em 03 de março de 2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV, Gerson Luiz Appel, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS0002403.**

Cod. Mat.: 1163618

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 08/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Fornecimento e a instalação de persianas rolo para 02 setores da sede do DETRAN e para o Ponto de Atendimento de Biguaçu. Valor: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.24; Fonte: 1.703.228.000. Assinatura: 05/03/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Bela Casa Cortinas LTDA. SGP-e DETRAN 00014567/2026. SIGEF 2026CT001670.

Cristiano Medeiros – Presidente

Cod. Mat.: 1163555

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022**

Processo SGPE: fcc 2081/2021

PREÂMBULO – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Rerratificação quarto termo aditivo ao contrato nº 15/2022 que entre si celebram o estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, e kompetenz climatização ltda me, firmado em 03 de março de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o Objeto do contrato Onde se lê:

“..Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 15/2022 a partir de 16 de fevereiro de 2026 até o dia 15 de fevereiro de 2027.”

Leia-se:

“...Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 15/2022, a partir de 15 de

fevereiro de 2026, por mais 12 meses do referido contrato, ou até a conclusão do processo licitatório, o que vier primeiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 03 de março de 2026.

Maria Teresinha Debatin

pelo contratante

Rafael Rossi

pela contratada.

Cod. Mat.: 1163671

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO

Nº interno: 13/2026. Celebrado entre a **UDESC** e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE (FITEJ)**. **Objeto:** O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da UPS Laboratório de Vibrações Estruturas Leves (LaVEL), habilitada na CONTRATANTE por meio da resolução 98/2025 - CAP.

SGP-e UDESC 00041100/2025.

Vigência: 06/03/2026 a 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1163515

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO

Nº interno: 14/2026. Celebrado entre a **UDESC** e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE (FITEJ)**. **Objeto:** O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da UPS Laboratório de Engenharia de Combustão e Fluidos (LECOMF), habilitada na CONTRATANTE por meio da resolução 97/2025 - CAP.

SGP-e UDESC 00051203/2025.

Vigência: 06/03/2026 a 01/01/2027.

Cod. Mat.: 1163518

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - UDESC

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência Eletrônica n. 1751/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NA PRAÇA DA UDESC-LAGUNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. *Contrato nº 2926/2025.* **Partes:** UDESC e **LONGARFINO SKATE PARKS LTDA** (CNPJ: 33.589.280/0001-74). Valor: **R\$ 318.200,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos reais)** - **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. O prazo para a execução do serviço é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. Assinatura: 05/03/2026. Processo: UDESC 34715/2025.

Cod. Mat.: 1163646

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração e modernização do edifício-sede do Badesc, elaboração e ou adaptação do projeto executivo, sendo uma edificação tombada pelo município de Florianópolis (Decreto 270 de 30/12/1986) e pelo Estado de Santa Catarina (Decreto 3498 de 26/11/2001), incluindo reforma completa das instalações civis, elétricas e lógicas, implantação de medidas de proteção e prevenção contra incêndios (PPCI), além da construção de um prédio de apoio. **CONTRATADA:** Concrepoxi Engenharia Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1163768

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/26

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais de análise de projetos de engenharia e vistoria técnica de obras públicas de engenharia, em todos os municípios do Estado de Santa Catarina. **CONTRATADA:** FMG Avaliações e Perícias Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1163769

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 007/26

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais de análise de projetos de engenharia e vistoria técnica de obras públicas de engenharia, em todos os municípios do Estado de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CivilTec Engenharia Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1163771

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/26

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais de análise de projetos de engenharia e vistoria técnica de obras públicas de engenharia, em todos os municípios do Estado de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Triangulo Engenharia. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1163773

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 009/26

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais de análise de projetos de engenharia e vistoria técnica de obras públicas de engenharia, em todos os municípios do Estado de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Conseal Construção, Engenharia e Avaliações Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2026.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1163774

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 51/2026/AGS. CASAN X BITENCOURT TERRAPLANAGEM EIRELLI. OBJETO Prestação de Serviços de locação de retroescavadeira com operadores, Combustível e manutenção dos equipamentos para consertos de vazamentos de redes de abastecimento de água em Armazém, ORIGEM: CD nº 9/2026/AGS VALOR: R\$ 17.000,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 04/03/2026. Cod. Mat.: 1163517

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO STE Nº 81/2025/AGF. CASAN X ELMO ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA OBJETO: Aditivo de prazo nº 2/2026 do Contrato STE081/2025/AGGF referente a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e aprovação de projeto para instalação de tubulações pelo MND sob a BR 101 em Balneário Piçarras e Barra Velha, celebrado em 14/03/2025, oriundo da Compra Direta nº 23/2025/AGGF. ORIGEM: CD nº 23/2025/AGF VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 08/04/2026.

Cod. Mat.: 1163521

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
ERRATA

Na publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 26/02/2026, Edição nº 22704, Matéria nº 1160882, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2025.05, da Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC, Contratada: CIASC, onde se lê: “Fernando dos Santos, Diretor Presidente Interino. São José, 26 de fevereiro de 2026.” Leia-se: “Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. São José, 04 de março de 2026.”

Cod. Mat.: 1163529

EXTRATO DE CONTRATO nº 00061/26 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0139/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** LC Maquinas Agrícolas Ltda. **CNPJ/CPF:** 74.848.227/0001-28 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 07/01/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.900,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240; Ação 3698, 2206, 16184; Fonte 100, 228, 240, 260, 640, 660, 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 07/01/2026, por Lucia Huff Deon, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS025465

Cod. Mat.: 1163610

CONTRATO

SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S/A – INVESC – EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/2026 – Licitação nº 0655/2025– Processo SEF 18483/2023. Contratante: Santa Catarina Participação e Investimentos S/A – INVESC. Contratada: ESSENCIAL CONTABILIDADE LTDA. Objeto: Serviços de Assessoramento Contábil e Fiscal. Valor: R\$ 35.499,96. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – assinado em 05/03/2026. Signatários: André Luiz Von Knoblauch, Diretor Presidente da INVESC, Senhor Sérgio Rubens, Sócio Administrador.

Cod. Mat.: 1163763

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0011/2026 de 04/03/2026
Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**
Contratada: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de Remanescente de Obras e Serviço Referente ao Pregão Eletrônico 0038/2025 – Lote02, para a Realização de Levantamento e Publicação dos Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Valor:** R\$ 16.791,25. **Prazo: 12** (doze) meses. **Fundamento Legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026. **Assinado em:** 04/03/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Helder Rafael Nocko**, p/ Contratada. SGP-e: PSFS – 1241/2025.

Cod. Mat.: 1163753

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ABDON BATISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

ATO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Objeto: Aquisição de 02 (duas) placas de obra, confeccionadas em chapa galvanizada com estrutura de madeira, destinadas à identificação institucional da obra vinculada ao Programa Estrada Boa Rural – Governo do Estado de Santa Catarina e ao Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul – BADESC, no valor 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), empenho 520/2026 Contratante Município de Abdon Batista SC. Contratada Gráfica Ambrósio Ltda CNPJ 01.307.671/0001-62. Maiores informações pelo telefone (49) 35451133. Abdon Batista, 05 de Fevereiro de 2026. Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163789

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

EXTRATO CONTRATO 03/2026
PREGÃO ELETRONICO nº 09/2026,

Objeto: Contratação para execução de dispositivos de drenagem pluvial, compreendendo a execução de caixas para bocas de lobo simples, duplas e combinadas com grelha retangular, bem como sarjeta trapezoidal de concreto moldada no local, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados, definidos com base nas composições SINAPI e SICRO, a serem executados sob demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, em vias urbanas e rurais

do Município de Abdon Batista/SC mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência em conformidade com as especificações constantes no Edital. **Valor total: 95.091,15 (noventa e cinco mil, noventa e um reais e quinze centavos)** Contratante: Prefeitura Municipal de Abdon Batista – SC. Contratada: LEÃO CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: Início: 18/02/ 2026 Término: 18/02/2027. Abdon Batista, 05 de Março de 2026. Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163748

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

EXTRATO CONTRATO 04/2026
PREGÃO ELETRONICO nº 101/2025

Objeto Contratação para execução de dispositivos de drenagem pluvial, compreendendo a execução de caixas para bocas de lobo simples, duplas e combinadas com grelha retangular, bem como sarjeta trapezoidal de concreto moldada no local, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados, definidos com base nas composições SINAPI e SICRO, a serem executados sob demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, em vias urbanas e rurais do Município de Abdon Batista/SC mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência em conformidade com as especificações constantes no Edital
Contratante: Prefeitura Municipal de Abdon Batista – SC. Contratada: Comércio de Britas Santa Bárbara LTDA CNPJ: 27.343.751/0001-67. **R\$ 2.096.482,97 (dois milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).** Vigência: Início: 18/02/ 2026 Término: 18/02/2027. Abdon Batista, 05 de Março de 2026. Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163749

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

EXTRATO CONTRATO 05/2026
PREGÃO ELETRONICO nº 100/2025,

Objeto Pregão Eletrônico, tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto simples e tubos de concreto armado, com encaixe macho e fêmea, destinados à drenagem de águas pluviais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura, Departamento de Serviços Urbanos e demais Secretarias e projetos da Administração Municipal de Abdon Batista/SC. Contratante: Prefeitura Municipal de Abdon Batista – SC. Contratada: CIMECOM PRE MOLDADOS CNPJ 49.691.024/0001-23 **Total: R\$ 77.245,00 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco mil reais) Vigência: Início: 18/02/ 2026 Término: 18/02/2027.** Abdon Batista, 05 de Março de 2026. Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163750

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

EXTRATO CONTRATO 08/2026
PREGÃO ELETRONICO nº 100/2026,

Objeto Pregão Eletrônico, tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto simples e tubos de concreto armado, com encaixe macho e fêmea, destinados à drenagem de águas pluviais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura, Departamento de Serviços Urbanos e demais Secretarias e projetos da Administração Municipal de Abdon Batista/SC. Contratada: TUBOS BOESING CNPJ 54.010.531/0001-94. **Total R\$ R\$ 26.614,96 (vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).** Vigência: Início: 23/02/2026 Término: 23/02/2027. Abdon Batista, 05 de Março de 2026. Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163756

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

EXTRATO CONTRATO 07/2026
PREGÃO ELETRONICO nº 10/2026,

Objeto Contratação para execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical no Município de Abdon Batista/SC, a serem executados em vias urbanas e rurais do Município, incluindo o

fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, compreendendo a implantação, manutenção, reforço e adequação da sinalização horizontal e vertical, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados, a serem executados sob demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência em conformidade com as especificações constantes no Edital. Contratada: HD SINALIZAÇÕES LTDA CNPJ 32.446.351/0001-17 **R\$ 66.261,80 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)** Vigência: Início: 18/02/2026 Término: 18/02/2027. Abdon Batista, 05 de Março de 2026. Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163758

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA

EXTRATO CONTRATO 06/2026
PREGÃO ELETRONICO nº 101/2025,

Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais do Município de Abdon Batista/SC, abrangendo a aplicação de imprimação com emulsão asfáltica CM-30, pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C e fornecimento e execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com utilização do ligante CAP 50/70, no teor de 5,0% a 6,0%, cuja mistura de agregados deverá estar enquadrada na Faixa C da norma DNIT 031/2006 para execução de pavimentação ao acesso do conjunto habitacional Nova Esperança e trecho de acesso a balsa. Contratada: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 06.099.082/0001-50 **R\$ 3.063.590,11 (três milhões, sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos)** Vigência: Início: 18/02/ 2026 Término: 18/02/2027. Abdon Batista, 05 de Março de 2026. Lucimar Antonio Salmoria
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163792

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026/PMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 19/2026/PMAD, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2026/PMAD”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o 1º semestre de 2026, o qual será processado e julgado no dia **18 de março de 2026 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 18 de março de 2026 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Água Doce, SC, 05 de março de 2026. Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 3CCD450B28A47F9C3F500F8F80CAC3B58110F6B2 **GIOVANI LUIZ BRANDALISE**
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163685

ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação. Nº.70/2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2026
OBJETO: Contratação de Consórcio Público - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA LINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS A LINHA LAMBARI – EMAC 207, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA ANEXOS, PORTARIA SCC 17224/2025. Fundamento Legal: Art.75, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratada:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR. **Valor:** R\$ 1.111.633,15 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos).

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Porto União, nº 968, de Segunda a Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h; ou plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, ou no site <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/>, ou PNCP. INFORMAÇÕES pelo e-mail: licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855.
OSCAR BARELA – PREFEITO

Cod. Mat.: 1163715

ÁGUAS FRIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº11/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR. Objeto: Pavimentação Asfáltica e Sinalização de Trânsito Linha São João Valor: R\$ 225.755,64 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Dispensa Nº.12/2026. Processo Nº27/2026
Águas Frias – SC, 05/03/26
WESLEY TERRIBILE
PREFEITO

Cod. Mat.: 1163536

ÁGUAS MORNAS

ATO Extrato de Homologação e Adjudicação Processo Licitatório nº 011/2026 – Concorrência Eletrônica nº 002/2026. Prefeitura Municipal de Águas Mornas/SC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação com lajotas da Estrada Geral Rio do Salto – trecho 1 (400,00 metros), no município de Águas Mornas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº 14.133/21, homologar e adjudicar o objeto licitado à empresa RECH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.595.787/0001-12. Águas Mornas, Publique-se.
ASS Pedro Francisco Garcia
CAR Prefeito Municipal.
DAT 05 março de 2026_

Cod. Mat.: 1163559

ATO Extrato de Homologação e Adjudicação Processo Licitatório nº 012/2026 – Concorrência Eletrônica nº 003/2026. Prefeitura Municipal de Águas Mornas/SC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação com lajotas da Estrada Geral Segunda Linha – trecho 2 (200,00 metros), no município de Águas Mornas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº 14.133/21, homologar e adjudicar o objeto licitado à empresa NCL PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.667/0001-15. Águas Mornas, Publique-se.
ASS Pedro Francisco Garcia
CAR Prefeito Municipal.
DAT 05 março de 2026_

Cod. Mat.: 1163563

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – FMS
O Município de Balneário Piçarras, através do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **aquisição de materiais ambulatoriais e correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 4.878.716,24**. Recebimento das propostas: 08h do dia 09/03/2026 até as 08h29min do 19/03/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 19/03/2026**. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 33BF16F2631F1B809B5A41F-C2FDF9F4E1C132AF0. Balneário Piçarras (SC), 05 de março de 2026. **Rodrigo Renan Medeiros – Secretário Municipal de Saúde**.
Cod. Mat.: 1163500

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 023/PMBR/2026 - **Tipo:** MENOR PREÇO global; **Objeto:** “**Construção De Um Portal De Entrada, Contemplando Obras Civis, Estrutura Arquitetônica E Paisagismo**”, no município de Balneário Rincão, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Cronograma anexos, de acordo com a **PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 50/2025 – processo SCC 12042/2025. (Lote remanescente da Concorrência Eletrônica Nº. 166/PMBR/2025). Data/Hora da abertura: 23/03/2026 às 08h30min. Fundamentação: Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17h00min, ou através do endereço eletrônico: <https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFoxpLQvqz1w==/consulta/40523>, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Processos Licitatórios e pelo site www.bnc.org.br. As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio www.bnc.org.br até às **08h15min do dia 23/03/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 05 de março de 2026. **Luiz Gustavo da Luz Neto-Prefeito Municipal**.
Cod. Mat.: 1163711

CORONEL FREITAS

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS.
AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. Código registro TCE:..... Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de infraestrutura básica para à instalação de sistemas elétricos prediais nas unidades de ensino: Escola Integral Simões Lopes e Escola Municipal Coronelzinho, no município de Coronel Freitas/SC, conforme projeto técnico, orçamento detalhado e memorial descritivo. Tipo: Menor preço global. Início da sessão de disputa de lances: dia 26/03/2026 às 08h30min. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no <https://coronelfreitas.sc.gov.br/licitacoes>. Coronel Freitas (SC), 05/03/2026. Marta Iône Tozetto, Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1163709

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 707297) OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, em atendimento aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de março de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 697BBC0EACAD68EBBEOC70E-AFBF8BC44A53572C9. CRICIÚMA/SC, 04 DE MARÇO DE 2026. GEOVANA BENEDET ZANETTE - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Cod. Mat.: 1163806

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 708171). OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e detentora de comprovada capacidade técnica, para execução das obras e dos serviços de construção de uma ponte em concreto armado, a ser implantada na Rua Cecília Ribeiro Eugênio, sobre o Rio Maina, no Bairro Imperatriz, no Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 24 de março de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 41E89E586A075AA3967AA82A3143C7A24599EF75. CRICIÚMA/SC, 05 DE MARÇO DE 2026. JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cod. Mat.: 1163807

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 708171). OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e detentora de comprovada capacidade técnica, para execução das obras e dos serviços de construção de uma ponte em concreto armado, a ser implantada na Rua Luís Colombo, sobre o Rio Sangão, no Bairro Monte Castelo, no Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 25 de março de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: B3AF0BAD25ABF7D85C8591717CC70BAA3EBF179. CRICIÚMA/SC, 05 DE MARÇO DE 2026. JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cod. Mat.: 1163809

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 708172) OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e detentora de comprovada capacidade técnica, para execução das obras e dos serviços de construção de uma ponte em concreto armado, a ser implantada na Rua Osvaldo Gomes, sobre o Rio Sangão, no Bairro São Francisco, no Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de março de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: D1214EC5FE81E85EEBD49B0C900BA9A11483161B. CRICIÚMA/SC, 05 DE MARÇO DE 2026. JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cod. Mat.: 1163812

DONA EMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC
Processo Licitatório nº. 24/2026 – Dispensa de Licitação
O Município de Dona Emma/SC, torna público que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a formalização de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de fibra de poliamida a ser utilizada como material de reforço na concretagem empregada na pavimentação de vias integrantes da malha viária do município de Dona Emma/SC., com recebimento de propostas até as 23:59 do dia 11/03/2026 pelo e-mail licitacao@donaemma.sc.gov.br. Os documentos referentes ao processo se encontram no link: <https://donaemma.sc.gov.br/licitacao/24-2026-dispensa/> e também no Portal Nacional de Contratações públicas (PNCP). Dona Emma (SC), 05 de março de 2026
Ellen Sigrid Schuenke – Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1163797

ENTRE RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Prefeito Município em Exercício, o Sr. **JACIR PEREIRA DA SILVA**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com objeto de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA CASA CATARINA – HABITAÇÃO URBANA (LEI Nº 19.156/24), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA VIA CONVÊNIO SIMPLIFICADO SCC Nº 7116/2025, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 33/2025 ACRESCIDOS DE CONTRAPARTIDA. O certame realizar-se-á no dia **20 de março de 2026, às 08h30min**

(horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, Plataforma Portal de Compras Públicas, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pelo Agente de Contratação Designado.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município, endereço: <https://www.entrerios.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3351 0037 ou pelo e-mail: licitacoes@entrerios.sc.gov.br, horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Entre Rios/SC, 05 de março de 2026.

Jacir Pereira da Silva

Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1163735

FRAIBURGO

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica nº 0007/2026 – PMF

Processo Administrativo nº 0034/2026

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica (CBUQ), sobre pavimento existente em pedras irregulares de basalto, na Rua Antônio Burda, Centro do Município de Fraiburgo/SC, compreendendo a execução de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, controle tecnológico e demais serviços necessários à perfeita execução da obra, conforme as especificações deste Termo, dos Projetos, dos Memoriais Descritivos e Quantitativos (anexos ao PAL e parte integrante deste). **SUSPENSÃO:** A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0007/2026 fica suspensa para revisão aspectos técnicos relacionados à formação do orçamento estimativo, composições de custos e metodologia aplicada, em razão da Impugnação apresentada. **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Portal do Município de Fraiburgo (<https://fraiburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais>) sem ônus. Fraiburgo(SC), 05 de março 2026.

Luiz Carlos Riegert - Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 1163661

HERVAL D'OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

TIPO: MENOR PREÇO LOTE

OBJETO Contratação de Empresa Especializada para "Execução de 30 (Trinta), Unidades Habitacionais (Área de 56,56 m² - Individual - Convencional e PCD), vinculadas ao "Programa Casa Catarina - Habitação Urbana", localizadas na Rua 06 de Agosto - Bairro São Jorge no Município de Herval d'Oeste, contemplando o fornecimento de Material e Mão de Obra.

Valor Estimado R\$ 3.234.776,54

Recebimento das propostas até o dia 19/03/2026

Abertura das propostas: Dia 19/03/2026 às 14h10min

O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.hervaldoeste.sc.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizadas

Herval d'Oeste, 04 de março de 2026

RONALDO LORENÇO DA ROSA

Prefeito

Cod. Mat.: 1163469

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/PMI/2026
Contrato Nº 24/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Içara

Contratada: POLISTEEL CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 705.571,58 (setecentos e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: Início: 05/03/2026 Término: 05/03/2027 – Homologação: 05/03/2026

Objeto da Contratação: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de ampliação da EMEF Tranquillo Pissetti, pelo método construtivo Steel frame, localizada na rua Antonio

Frassetto esq. com Rod. Três Ribeirões, bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC.

Içara/SC, 05 de março de 2026.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1163556

INDAIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 047/2026

OBJETO: campanha de esterilização cirúrgica, triagem clínica, microchipagem condicional e vacinação antirrábica condicional de cães e gatos

CONTRATANTE: município de indaial – secretaria de urbanização e meio ambiente

CONTRATADA: MK Clínica Veterinária

CNPJ: 21.716.103/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 306.600,00

Cod. Mat.: 1163660

IRANI

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026

-MODALIDADE Concorrência CC003/2026

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CA89E96665BC8796B3CFFD5086961F2E726CE8DB

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global (incluindo fornecimento de materiais e mão de obra), para a execução de obras de infraestrutura viária rural no Município de Irani/SC, no trecho entre Linha Caroveira e Lajeado do Meio, com extensão aproximada de 3,7 km, conforme projetos, especificações e memorial descritivo em anexos.

Recebimento das propostas: até às 08:30hrs do dia 27/04/2026.

Abertura: às 09:00hrs do dia 27/04/2026.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br. Irani-SC, 04 de março de 2026 – VANDELEI CANCELI – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1163524

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026/PMI
PROCESSO LICITATÓRIO: 84/2026/PMI

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO 02 DA RUA DUQUE DE CAXIAS - BAIRRO VILA NOVA" RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR - SCC8737/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 2820/2026. Encontra-Se Aberto Sob A Regência Da Lei Federal Nº 14.133 De 1/4/2021 A Concorrência Eletrônica Nº 08/2026/PMI. Empresas Interessadas Deverão Cadastrar-Se No Site: <http://bnc.org.br>. **Julgamento: Menor Preço Global.** Entrega Da Documentação E Propostas Até As 08:30h (Horário De Brasília) do dia **23/03/2026**. Abertura Das Propostas E Início Da Disputa Em Meio Eletrônico: Dia **23/03/2026** A Partir Das 09h00min (Horário De Brasília). **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor De Licitações Da Prefeitura Do Município De Ituporanga, Situada À Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro Das 07h30min às 12h00min E Das 13h30min às 17h00min, Pelo Fone (47) 3533-1211. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link editais de licitações. Ituporanga, 06 de março de 2026 – Geison Kurtz – Prefeito.

Cod. Mat.: 1163514

JABORÁ

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº: 10/2026

Processo de Licitação Nº: 55/2026

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica 02/2026

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM PRÉ-MOLDADO COBERTA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL VIOLAR PRETTO, LOCALIZADO A RUA SÃO ROQUE, CENTRO NO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERENCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA (TEV) DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Valor: R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais)

Contratante: MUNICÍPIO DE JABORÁ

Contratada: BALBINOT CONSTRUÇOES LTDA

Jaborá - SC, em 26 de fevereiro de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163730

JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 372/2024 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento da instituição: Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança Ltda. - para os itens 9 e 10. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 04 de março de 2026.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025

Cod. Mat.: 1163028

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 057/2025 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide HABILITAR o credenciamento da empresa Nova Medical Center Ltda. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 04 de março de 2026.

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025

Cod. Mat.: 1163039

AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público a Errata da Ata de Deliberação publicada nos meios oficiais em 04/03/2026, do Credenciamento nº 078/2023, destinado ao Credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social. INCLUI-SE: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. A errata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 05 de março de 2026.

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025

Cod. Mat.: 1163720

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 18/2026 PML

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada mecanizada costal, por hora trabalhada, com fornecimento de todo equipamento necessário, a serem executados nas vias do quadro urbano e nos próprios públicos, para atender as necessidades de diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.

Abertura: 24/03/2026 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 4.948.652,08

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 06 de março de 2026.

Fernanda Cristina Torres

Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1163523

LINDÓIA DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PE 02/2026
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC Código registro TCE: A8F-000C2EB863270069D7EC6D4736F70C8F3C78F **Objeto:** O presente processo licitatório tem como finalidade a realização de Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa para atender a necessidade de organização, produção e realização de Rodeio Country de Lindóia do Sul, a ocorrer nos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2026, incluindo toda a infraestrutura necessária à execução do evento, tais como montagem de estruturas, sonorização, iluminação, limpeza, serviços de apoio, banheiros químicos, geradores, seguranças e brigadistas, entre outros, conforme relação, quantitativos e especificações contidas no Edital.
Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 25/03/2026, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 25/03/2026 às 08h31min. Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br no www.portaldecompraspublicas.com.br e no PNCP.
Lindóia do Sul - SC, 5 de março de 2026.
Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163632

NOVA ITABERABA

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
Aviso de licitação
Processo Adm. Nº.: 46/2026
Edital: Concorrência Nº.: 02/2026
Tipo: Menor Preço /Global
Execução de Drenagem, Sinalização e serviços preliminares parciais da pavimentação asfáltica na EMNI 005 E EMNI 012 Linha Espuma. Processo SGPe SIE nº47569/2025 Programa Estrada Boa. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Abertura das propostas: 08:15 horas do dia 20/03/2026 na plataforma digital do portal de compras públicas
Nova Itaberaba, 05/03/2026
MARCIANO MAURO PAGLIARINI
PREFEIO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1163488

ORLEANS

Contrato Nº 18/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
Contratada: ROTA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
Valor: R\$ 88.028,55 (oitenta e oito mil vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: Início: 05/03/2026 Término: 05/03/2027.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026PMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026
17/2026- 3.3.90.00.00.00.00.00 -APLICAÇÕES DIRETAS 1.701.0000.0190 - TRANSF. DE CONVÊNIOS ESTADO - OUTROS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORLEANS.
Orleans, 05 de março de 2026.
FERNANDO CRUZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1163861

PAIAL

MUNICÍPIO DE PAIAL – ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026
Contratante: Município de Paial/SC.
Contratada: FAB MIX CONCRETOS LTDA – CNPJ nº 22.888.990/0001-89.
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO PROGRAMA CASA CATARINA.**
Valor: R\$ 1.373.460,56.
Vigência: 300 dias.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 26/02/2026.Paial/SC, 26 de fevereiro de 2026.
Cod. Mat.: 1163541

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 020/2026-MULTIENTIDADE
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 020/2026-RP

Código registro TCE: 05BD36D963691F32F83B3DD183A78AE-320B7BE0D
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO para aquisição de água mineral, vasilhames de água, cargas e botijão de gás de cozinha (GLP). Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 20 de março, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 05 de março de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163675

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 006/2026-EDUCAÇÃO
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2026-RP
Código registro TCE: 7DF7EB38C3F86D3C38F256DEF4BBE1E-825454FFF
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 19 de março, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 05 de março de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163679

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 015/2026
Partes: Município de Porto União e Auto Posto Ipiranga LTDA.
Objeto: aquisição de combustível.
Valor: R\$ 2.631.300,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e trezentos reais).
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, se houver interesse entre as partes.
Base legal:Pregão Eletrônico nº001/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 71FA4C6CB7F37FAA84D6962B56241DFD00637EC8
Porto União SC, 26 de fevereiro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163776

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 016/2026
Partes: Município de Porto União e Stang & Stang LTDA.
Objeto: aquisição de combustível.
Valor: R\$ 1.750.400,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, se houver interesse entre as partes.
Base legal:Pregão Eletrônico nº 001/2026-Multientidade, Lei 14.133/2021.
Código TCE: 71FA4C6CB7F37FAA84D6962B56241DFD00637EC8
Porto União SC, 26 de fevereiro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163778

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 017/2026
Partes: Município de Porto União e Ana Letícia Chepernatte.
Objeto: aquisição de marmitas.
Valor: R\$ 405.304,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e quatro reais).

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Base legal:Pregão Eletrônico nº003/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: A8FBED8C18C194D760ACAC014AC5DAF4640EBCBD
Porto União SC, 27 de fevereiro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163779

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº.: 27/2026
O responsável desta Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XXXVIII e alterações posteriores, a vista da ata de sessão exarada pela Comissão de Licitações, resolve:
01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
Processo nº 27/2026 – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2026 – Data da Homologação: 05/03/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS RODOVIA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ROSSETTO, NAS COMUNIDADES, LINHA MARAFON E SALTO SAUDADES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DE DESCRITIVO, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PUBLICAS ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 40/2025. Nº SGPE SCC 10644/2025.
Lote 1: Fornecedor: Construtora Oliveira LTDA, CNPJ: 80.095.466/0001-57, Valor: 1.623.300,00 (um milhão seiscentos e vinte e três mil e trezentos reais).
JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1163699

RIO DO SUL

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 103/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação intertravada, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua José Marchi. Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 24/03/2026. Início da Disputa de Preços: Às 08h01min do dia 24/03/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.comprasbr.com.br. Maiores informações: ina.zanella@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1163538

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 098/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Zulnei Petris. Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 23/03/2026. Início da Disputa de Preços: Às 08h01min do dia 23/03/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.comprasbr.com.br. Maiores informações: ina.zanella@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1163611

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Travessa Canelinha. Abertura da Sessão Pública: Às 08h00min do dia 25/03/2026. Início da Disputa de Preços: Às 08h01min do dia 25/03/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.comprasbr.com.br. Maiores informações: ina.zanella@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1163612

RIO DOS CEDROS

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS /SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

O MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO COM MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS PERTENCENTES AS FAMÍLIAS HIPOSSUFICIENTES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9h do dia 24 de março de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09h05min do dia 24 de março de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasbr.com.br>. Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 3.460/2023, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Nereu Ramos, 205, Centro, Rio dos Cedros/SC pelo Fone/Fax: (47)3386-1050 R: 2006, nos sites: www.riodoscedros.sc.gov.br e <http://www.comprasbr.com.br> e no e-mail: licitacao@riodoscedros.sc.gov.br. Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 89C3993A9F980F38504DA9503962C20C14B1D5D3 **Rio dos Cedros (SC), 05 de março de 2026.**

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
VALDICLEIA MAIA LISBOA PAIVA E SILVA
Cod. Mat.: 1163528

SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2026
Processo Administrativo nº 45/2026
TIPO DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: A licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais para garantir a execução do projeto Movimenta São João, contemplado pelo FIA, fortalecendo o acesso de crianças e adolescentes as atividades esportivas, culturais e de inclusão social, conforme condições e especificações constantes neste Edital e Anexos que o integram. **TRANSFERÊNCIA 2025TR002050 - FIA.TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 12h, do dia 06/03/2026 até às 12h30 do dia 18/03/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 18/03/2026, às 12h31, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 18/03/2026 às 13h, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/>, no link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (047) 3458-0010 ou através do e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br, das 07h às 11h30 e das 13h às 17h. São João do Itaperiú -SC, 05 DE março de 2026. Rovani Delmonego. Prefeito.

Cod. Mat.: 1163840

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 27/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

EDITAL EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP (MPes)
COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMAE e FUNTREV, torna público para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço por item, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 09/03/2026 até às 08h15min do dia 20/03/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 20/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/03/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. **OBJETO:** Registro de preço para futuras aquisições de materiais de expediente para atender os setores da Prefeitura Municipal de Treviso, Fundo Municipal de Saúde, SAMAE e FUNTREV pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, com previsão de renovação de saldo, nos termos da Lei 14.133/2021. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às**

12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 05 de março de 2026.

Roberto Julio Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1163535

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026/PMT

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Teresa Cristina, nº 250, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br objetivando contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos (estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo e compatibilização), execução integral e testes operacionais de duas estações elevatórias de macrodrenagem, contemplando todas as obras civis, mecânicas, hidráulicas, elétricas e de automações necessárias, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislações aplicáveis.

Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 10/06/2026.

O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Código do TCE/SC 0FAF64512412D9552A34120EFF0C504ADF5E6226

Tubarão/SC, 04 de março de 2026.

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito

Cod. Mat.: 1163465

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026

Contrato: 20/2026
Data de Assinatura: 05/03/2026
Processo de Licitação: 01/2026/FMS
Concorrência Eletrônica: 01/2026/FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUSSANGA
CNPJ: 10.502.372/0001-70
Contratado: JP & L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 40.965.876/0001-97
QSA – Quadro de Sócios e Administradores: CID CARDOSO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA DE CONSULTÓRIOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA PROVENIENTES DE RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL SOB O NÚMERO DA EMENDA 0552/2025, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.
Valor total: R\$ 374.000,00

Cod. Mat.: 1163659

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA n. 009/2026JUCELI MARTINS, Diretor Presidente da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz S/A, no uso de suas atribuições legais, Considerando que ainda não foi possível a conclusão do PAD n. 01/2026 em virtude da apuração dos fatos e depoimentos;

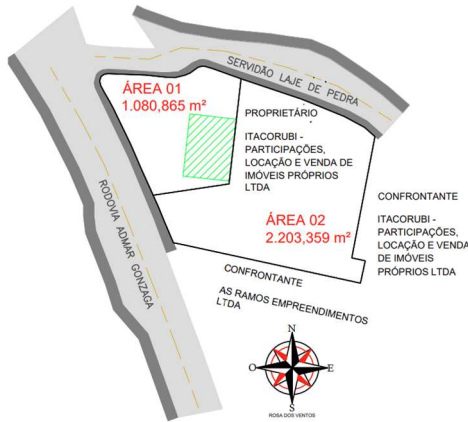
Art. 1º Determina a prorrogação do prazo de afastamento, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, do servidor P.C.E., CPF xxx.3x9.xxx-34, sem prejuízo de sua remuneração, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n. 005/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Santo Amaro da Imperatriz-SC, 05 de março de 2026. **JUCELI MARTINS** Diretor Presidente Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz S/A

Cod. Mat.: 1163684

A Oficial Registradora do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, informa que: (a) Itacorubi Participações, Locação e Venda de Imóveis Próprios LTDA, inscrita no CNPJ sob nº xx.737.539/0001-xx, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula nº **812** do Livro 2/RG do 5º ORI (**com área total de 3.284,224m²**), situado na Rodovia Admar Gonzaga, n.º 2565, CEP: 88034-000, Itacorubi, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 04/12/2025, sob projeto nº **28/2025**, alvará de licença nº **126 de 28/01/2026**; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada o registro pretendido; e (d) o 5º ORI está localizado na Praça Pereira Oliveira, nº 64, 2º andar, Ed. Emedaux, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.010-500, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (**Protocolo nº 448**) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

SITUAÇÃO PROPOSTA - DESMEMBRAMENTO



Cod. Mat.: 1160900

A Companhia Energética – CEC, CNPJ 04.041.804/0001-90, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, a **Renovação Automática da Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 3347/2022** da Usina Hidrelétrica Quebra Queixo, válida até 23/06/2026, para a atividade de Produção de Energia Hidrelétrica e Subestação de Energia Elétrica e Linha de Transmissão, no município de Ipuacú, Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1163557

OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Worldport Desenvolvimento Portuário S.A., inscrita no CNPJ número 20.023.299.0001/07, torna público que em 11/02/2026 recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC), a Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 428/2026, válida por 60 meses, para o empreendimento PORTO BRASIL SUL (PBS), localizado na Avenida Oscar Bernardo Beckhauser, SN, Distrito de Ubatuba, São Francisco do Sul - SC

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 Florianópolis-SC
Fone: (48) 3665-4190

Cod. Mat.: 1163516

Processo Seletivo CEPON
ASSISTENTE DE FATURAMENTO I
Inscrições até o dia 12/03/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 100/26

Cod. Mat.: 1163487

Processo Seletivo CEPON
Coordenador de TI - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
PRAZO INDETERMINADO
Inscrições até o dia 12/03/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 101/26

Cod. Mat.: 1163496

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 09/03/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 102/26

Cod. Mat.: 1163539

Processo Seletivo CEPON
COORDENADOR FINANCEIRO – PESQUISA CLÍNICA
Inscrições até o dia 13/03/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 103/26

Cod. Mat.: 1163846

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de leilão. Mode de disputa: maior lance por lote. Objeto: Leilão exclusivamente eletrônico para alienação de bens inservíveis de propriedade da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Retirada do edital nos sites: www.hidrocaldas.com.br e www.kronleiloes.com.br. Local do leilão: site www.kronleiloes.com.br. Data do leilão: 31/03/2026. horário: 10 horas. Santo Amaro da Imperatriz, SC, 06/03/2025. Juceli Martins / Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1163510

43 S/A GRÁFICA E EDITORA - CNPJ 82.641.606/0001-70 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Rua dos Caçadores, 1967, em Blumenau/SC, no dia 10 de abril de 2026, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **A. Ordinária:** 1) Relatório de Administração, exame, discussão e votação do balanço geral, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2) Destinação do lucro do exercício. 3) Eleição da Diretoria para o período 2026/2029. 4) Fixação da remuneração dos Administradores. **B. Extraordinária:** 5) Deliberação sobre proposta de aumento do capital social, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. 6) Deliberação sobre o crédito e pagamento de Juros sobre Capital Próprio, nos termos da legislação fiscal vigente, referente ao exercício social de 2025. Blumenau, 03/03/2026. **Marlo Germer** - Diretor Presidente

Aviso Aos Acionistas: Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na Rua dos Caçadores, nº 1967, em Blumenau/SC, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Cod. Mat.: 1162853

COLETA DE PREÇOS Nº 010/2026 - Destinada à contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ANESTESIOLOGIA. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1163717

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de Santa Catarina (SATED/SC), Paulo Roberto Fernandes, em conformidade com o Estatuto da entidade, convoca os associados para Assembleia Geral, que será realizada de forma virtual, no dia 27/03/2026. Os associados em dia com suas obrigações poderão solicitar a inscrição para participar da Assembleia até 24 horas antes da sua realização, através do WHATSAPP (48) 996149683. A assembleia terá início, em primeira convocação, às 20:00h, com a maioria dos associados inscritos presentes, ou, em segunda convocação, às 20:30h, com qualquer número de associados inscritos presentes. Ordem do dia: apresentação e aprovação da prestação de contas do exercício 2025, previamente avaliadas pelo Conselho Fiscal; Filiação e desfiliação e assuntos gerais, conforme reza o Estatuto. Florianópolis, SC, dia 06 de março de 2026.

Paulo Roberto Fernandes
Presidente SATED/SC

Cod. Mat.: 1163309

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Terraplanagem e Transportes Augusto Ltda, CNPJ nº 01.185.136/0001-86, torna público que no dia 14/02/2026 requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação referente a atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, localizada na Rua Volta Grande, s/n, Bairro Volta Grande, município de Brusque/SC.

Cod. Mat.: 1161113

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Terraplanagem e Transportes Augusto Ltda, CNPJ nº 01.185.136/0001-86, torna público que no dia 14/02/2026 recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a concessão de Licença de Operação nº 475/2026, válida por 48 meses, referente a atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, se mineral típico de emprego na construção civil, independente de seu uso, localizada na Rua Volta Grande, s/n, Bairro Volta Grande, município de Brusque/SC.

Cod. Mat.: 1161143

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0010/2026-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Fornecimento de Papéis A4 para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 00:01 do dia 09/03/2026 até às 09:00 horas do dia 19/03/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 19/03/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 19/03/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 04 de março de 2026. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1163100

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

- 1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.
- 2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.
- 3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”

